



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.386.019/0001-49 DUNS®: 944660508
Razão Social: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: FARMODONTO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/08/2023
FGTS	Validade:	12/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/04/2023
Receita Municipal	Validade:	24/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2023**

FARMODONTO

Produtos Hospitalares Ltda - ME

CNPJ: 25.386.019/0001-49 Inscr. Estadual: 096/3716069

Rua Oito de Julho, 88 - Bairro Jardim Botânico

Porto Alegre/RS - CEP: 90690-240

Tel.: (51)3028-8978 farmodonto@farmodonto.com.br

À Comissão Permanente de Licitações da **Prefeitura Municipal de MARMELEIRO/PR**
Proposta Financeira ref. **Pregão Eletrônico: nº 009/2023**

Item	Descrição	Marca/Fabric.	Quant.	Unid.	P.Unit.	P.Total
3	Agulha odontológica. Material: aço inoxidável siliconizado. Aplicação: gengival, anestesia. Dimensão 30g curta. Tipo da ponta: Com bisel trifacetado. Tipo de conexão: conector para seringa carpule. Tipo de uso: estéril, descartável. Apresentação: com protetor plástico e lacre. Caixa com 100 unidades.	PROCARE	15	CAIXAS	35,00	525,00
8	Anestésico local injetável com vaso constritor. Tubete contendo 1,8ml de cloridrato de lidocaína 3% (30mg/ml) em associação com birtatarato de norepinefrina (equivalente a 1:50:000 ou 0,02mg/ml de norepinefrina) cx com 50 tubetes	DLA	100	CAIXAS	71,00	7.100,00
10	Anestésico tópico benzocaína. Concentração: 20%. Uso: gel tópico. Observação: vários sabores. Pote com 12g.	DFL	40	UNID	9,45	378,00
Total da Proposta					R\$ 8.003,00	

DECLARAMOS que a proposta, as condições de entrega e pagamento estão sujeitas e de acordo com o Edital, que o preço proposto compreende todas as despesas referentes ao objeto do presente certame e que estamos ciente e cumprimos todas as regras do Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários: Banrisul / Agência: 1042 / Conta: 06.002467.0-6 ; **ou** Pix: CNPJ 25386019000149.

REPRESENTANTE LEGAL: Alessandra de Oliveira Lara Castanheira. SÓCIA-GERENTE. CPF 016.217.780-10. RG 1067142321

Porto Alegre, 08 de Março de 2023

Assinatura digital:

FARMODONTO
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:25386019000149

Assinado de forma digital por
FARMODONTO PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:25386019000149
Dados: 2023.03.08 10:02:12
-03'00'

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2023 13:24:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **25.386.019/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Farmodonto Produtos Hospitalares Ltda - ME

NIRE 43207993926 CNPJ 25.386.019/0001-49

Primeira Alteração e Consolidação Contratual

Alessandra de Oliveira Lara Castanheira, brasileira, solteira, farmacêutica, nascida em 09/05/1990, portadora de cédula de identidade nº 1067142321, expedida pela SJSII/RS, CPF nº 016.217.780-10, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, na Av. Neusa Goulart Brizola, nº 600, ap. 704, bairro Petrópolis, CEP 90460-230, e

Silvia Beatris de Oliveira Castanheira, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, aposentada, portadora de cédula de identidade nº 6002349171, expedida pelo SSPPC/RS, CPF nº 239.411.110-00, residente e domiciliada em Capão da Canoa, RS, na Rua Três, nº 370, Condado de Capão, CEP 95555-000,

Sócias da **Farmodonto Produtos Hospitalares Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta Capital, na Av. Neusa Goulart Brizola, nº 600, ap. 704, bairro Petrópolis, CEP 90460-230, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.386.019/0001-49, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 43207993926, em 04/08/2016, resolvem, através do presente instrumento, proceder na sua primeira alteração e consolidação contratual, sob as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira – A cláusula segunda do contrato social, tendo em vista a transferência da empresa para a nova sede, passa a ter a seguinte redação:

A sociedade terá sua sede e foro jurídico nesta cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Oito de Julho, nº 88, bairro Jardim Botânico, CEP 90690-240.

Cláusula Segunda – A cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 04/08/2016.

Cláusula Terceira - A cláusula sétima do contrato social, com as alterações deliberadas pelas sócias, passa a ter a seguinte redação:

Os lucros e os prejuízos regularmente apurados em balanços gerais serão divididos ou suportados pelas sócias na proporção das quotas que cada uma possuir na sociedade, podendo, no entanto, os lucros serem distribuídos em proporção diferenciada a ser determinada em comum acordo entre elas.

Cláusula Quarta – Consoante as alterações sofridas na cláusula anterior, fica a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato Social acrescida de parágrafo único, tendo sua redação final como segue:

Rua Eça de Queiroz, 966 - Petrópolis - Porto Alegre - RS - Tel.: 51-3330-7820/3276-8146/3276-8147/3276-8148/3276-8149

1



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



NEXUS

{ assessoria empresarial }

Do resultado operacional apurado, feitas as depreciações, os ajustes e as previsões legais convenientes, o lucro líquido apurado em cada balanço geral será partilhado pelas sócias na proporção de sua participação no capital social, podendo, contudo, ser levado a uma conta reserva para posterior distribuição, aumento de capital ou compensação de prejuízos, de acordo com as diretrizes firmadas por deliberação das sócias, respeitadas as normas legais vigentes.

Parágrafo Único – O lucro poderá ser antecipado e distribuído as sócias, mesmo dentro do exercício, na proporção de suas quotas, ou não, conforme Cláusula Sétima, e distingue-se da retirada mensal de “pró-labore” pela administradora, prevista na Cláusula Décima Segunda.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Da Denominação, Sede e Foro

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob a razão social de **Farmodonto Produtos Hospitalares Ltda - ME** e terá o nome fantasia de **Farmodonto**, sendo regida pelo presente contrato e pela legislação pertinente.

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede e foro jurídico nesta cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Oito de Julho, nº 88, bairro Jardim Botânico, CEP 90690-240.

Do Objeto e Prazo de Duração

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e veterinário, de produtos ortopédicos e odontológicos, de máquinas, aparelhos, móveis, utensílios e equipamentos odontomédico-hospitalares, cirúrgicos, ambulatoriais e laboratoriais, de uniformes e acessórios de uso profissional e de segurança, de artigos de escritório e papelaria, de cosméticos, de produtos de higiene pessoal, de conservação, limpeza e higiene em geral, de pilhas e de eletrodomésticos.

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 04/08/2016.

Do Capital Social e da Responsabilidade das Sócias

Cláusula Quinta - O capital social é de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato pelas sócias em moeda corrente nacional. O capital social fica assim distribuído entre as sócias:

Alessandra de Oliveira Lara Castanheira
Silvia Beatris de Oliveira Castanheira

R\$49.500,00
R\$500,00

[Handwritten signatures]

Nire 43207993926
 Folia F(s) reconhecida(s) na(s) F(s)
 8.º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Eça de Queiroz, 966 - Petrópolis - Porto Alegre - RS - Tel.: 51-3330-7820/3276-8146/3276-8147/3276-8148/3276-8149

2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207993926, foi deferido e arquivado sob o nº 4511146 em 21/09/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/232.330-4 e o código de segurança TKWRF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Sexta - A responsabilidade das sócias, na forma da lei, é limitada ao montante do capital social, porém todas respondem solidariamente pela sua integralização.

Cláusula Sétima - Os lucros e os prejuízos regularmente apurados em balanços gerais serão divididos ou suportados pelas sócias na proporção das quotas que cada uma possuir na sociedade, podendo, no entanto, os lucros serem distribuídos em proporção diferenciada a ser determinada em comum acordo entre elas.

Da Administração

Cláusula Oitava - A sociedade será administrada pela sócia **Alessandra de Oliveira Lara Castanheira**, isoladamente, na qualidade de sócio-gerente, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente na sociedade.

Parágrafo Único - Será exigida a assinatura de todas as sócias independente de ordem, na hipótese da sociedade vir a alienar ou onerar bens imóveis.

Cláusula Nona - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - A sócia-gerente fica dispensada de prestar caução.

Cláusula Décima Primeira - É vedado, as sócias, utilizar e empregar a denominação social em negócios estranhos ao objeto e interesse social, nomeadamente na prestação de avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor aqui não especificadas.

Cláusula Décima Segunda - A sócia administradora terá direito a uma remuneração a título de "pró-labore" a ser determinada de comum acordo entre elas, observados os limites vigentes da legislação do imposto de renda.

Das Quotas Sociais e Sua Cessibilidade

Cláusula Décima Terceira - Às sócias não é permitida a associação de terceiros as suas quotas.

Cláusula Décima Quarta - É vedado às sócias onerar ou gravar, de qualquer forma, suas quotas sociais em benefício de terceiros estranhos à sociedade.

Cláusula Décima Quinta - A cessão de quotas a terceiros, quer parcial quer total, depende do consentimento das outras sócias, cabendo as mesmas, na primeira hipótese, o direito de preferência na aquisição das quotas cedidas.

Rua Eça de Queiroz, 966 - Petrópolis - Porto Alegre - RS - Tel.: 51-3330-7820/3276-8146/3276-8147/3276-8148/3276-8149

3



Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s)
A.º TABELIONATO DE NOTAS



NEXUS

{ assessoria empresarial }

Cláusula Décima Sexta - O direito de preferência previsto na cláusula anterior será exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da manifestação, por escrito, da sócia que pretender ceder parte de suas quotas.

Cláusula Décima Sétima - Não exercido o direito de preferência no prazo previsto na cláusula anterior, a sócia poderá ceder parte de suas quotas a terceiros, ficando, porém, tal cessão, subordinada a prévia aprovação de seu consórcio, notadamente, no que diz respeito à pessoa do cessionário.

Cláusula Décima Oitava - Aplicar-se-á, também, a parte final da cláusula anterior, no caso de cessão total de quotas a terceiros.

Cláusula Décima Nona - Toda e qualquer cessão de quotas deverá ser refletida em uma alteração de contrato, subscrita pelas sócias e os respectivos cessionários.

Do Exercício Social e Destinação dos Resultados

Cláusula Vigésima - Anualmente, a 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á o levantamento do balanço geral da sociedade para apuração dos resultados, bem como da demonstração do resultado operacional, podendo ser levantados balanços parciais a critério da administração.

Cláusula Vigésima Primeira - Do resultado operacional apurado, feitas as depreciações, os ajustes e as previsões legais convenientes, o lucro líquido apurado em cada balanço geral será partilhado pelas sócias na proporção de sua participação no capital social, podendo, contudo, ser levado a uma conta reserva para posterior distribuição, aumento de capital ou compensação de prejuízos, de acordo com as diretrizes firmadas por deliberação das sócias, respeitadas as normas legais vigentes.

Parágrafo Único – O lucro poderá ser antecipado e distribuído as sócias, mesmo dentro do exercício, na proporção de suas quotas, ou não, conforme Cláusula Sétima, e distingue-se da retirada mensal de “pró-labore” pela administradora, prevista na Cláusula Décima Segunda.

Cláusula Vigésima Segunda - Os prejuízos apurados em balanço geral serão amortizados pelas reservas disponíveis ou, caso inexistente, serão suportados pelas sócias na proporção de suas participações no capital social, podendo, porém, serem levados a uma conta a fim de serem compensados com lucro de exercícios posteriores na conformidade que, a respeito, dispõe a legislação.

Da Dissolução da Sociedade

Cláusula Vigésima Terceira - A sociedade poderá ser dissolvida ou extinta nas hipóteses previstas em lei ou quando assim deliberarem a totalidade das sócias que nomearão o liquidante para condução final das medidas necessárias e uma vez liquidada o passivo, o ativo restante, se houver, será partilhado entre as sócias, proporcionalmente, às suas participações no capital social.

Rua Eça de Queiroz, 966 - Petrópolis - Porto Alegre - RS - Tel.: 51-3330-7820/3276-8146/3276-8147/3276-8148/3276-8149

4



Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 4
à TABELIONATO DE NOTAS




Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207993926, foi deferido e arquivado sob o nº 4511146 em 21/09/2017. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/232.330-4 e o código de segurança TKWRF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

NEXUS

{ assessoria empresarial }

Cláusula Vigésima Quarta - O falecimento de qualquer das sócias não dissolverá a sociedade que continuará com a sócia remanescente, pagos os haveres dos herdeiros ou sucessores da sócia falecida. Caso haja interesse dos herdeiros da sócia quotista falecida em continuar na sociedade, poderão fazê-lo após a aprovação da sócia remanescente, pois, esta, a seu livre critério, poderá aceitar ou indicar outro sócio que deverá pagar o valor correspondente das quotas sociais da sócia falecida.

Cláusula Vigésima Quinta - Em não havendo interesse da sócia remanescente na admissão de herdeiros do "de cujus" na sociedade conforme estipulado na cláusula anterior, os haveres da falecida serão apurados com base no valor patrimonial através do último balanço aprovado, salvo se já houverem de corridos mais de seis meses daquele ou, então, a sócia falecida não tiver participado de sua aprovação, caso em que será levantado um balanço especial no prazo de 60 (sessenta) dias após o falecimento.

Cláusula Vigésima Sexta - O pagamento dos herdeiros após a exata apuração dos haveres sociais do "de cujus" será efetuado em 10 (dez) prestações mensais, sem juros, mas corrigidas mensalmente pelo índice oficial da correção monetária pela pessoa então indicada pela sócia remanescente, indicando-se a primeira dentro de 30 (trinta) dias, contados do final do prazo previsto no item anterior, parte final.

Cláusula Vigésima Sétima - As quotas de cada sócia não poderão ser vendidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento das demais sócias que terão preferência na sua aquisição, em igualdade de condições, no prazo de 30 (trinta) dias da notificação por escrito, feita pela sócia retirante.

Cláusula Vigésima Oitava - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer das quotistas, efetuando-se a apuração e o pagamento de seus haveres com base no último balancete a ser levantado no mês de ocorrência.

Disposições Gerais

Cláusula Vigésima Nona - A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do Brasil ou do exterior, bastando que assim decidam as suas sócias.

Cláusula Trigésima - As sócias quotistas declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que as impeça de exercer a atividade mercantil.

Cláusula Trigésima Primeira - As sócias reunir-se-ão, no mínimo, uma vez por ano, ou quando convocadas, para deliberarem sobre: **a)** aprovação das contas da administração, **b)** modificação do capital social.

Parágrafo Único- As reuniões previstas no caput desta cláusula serão convocadas por correspondência simples mediante protocolo.

Rua Eça de Queiroz, 966 - Petrópolis - Porto Alegre - RS - Tel.: 51-3330-7820/3276-8146/3276-8147/3276-8148/3276-8149

5

N.º

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s)
R.º TABELIONATO DE NOTASFolha
N.º



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207993926, foi deferido e arquivado sob o nº 4511146 em 21/09/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/232.330-4 e o código de segurança TKWRF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Trigésima Segunda - A sociedade poderá, a qualquer momento, alterar o seu tipo jurídico.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as sócias o presente instrumento em uma (01) via de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas instrumentárias, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 24 de julho de 2017.

8.º TAB.▲

8.º TAB.▲

Alessandra Castanheira
Alessandra de Oliveira Lara Castanheira

Silvia Beatris de Oliveira Castanheira
Silvia Beatris de Oliveira Castanheira

8.º Tabelião

Testemunhas:

Andrea Gravina Azevedo
Andrea Gravina Azevedo
CPF 448.925.190-49

Elisandra Moreira Rosa
Elisandra Moreira Rosa
CPF 813.604.600-04

Folha N.º 01
Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) N.º 01
8.º TABELIONATO DE NOTAS

8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Protásio Alves, 2830 - (51) 3084-0808
www.8tabelionato.com.br

Reconheço a autenticidade das (2) firmas de: **ALESSANDRA DE OLIVEIRA LARA CASTANHEIRA, SILVIA BEATRIS DE OLIVEIRA CASTANHEIRA***

Dou fé. Em test. da verdade. Emol.: R\$ 13,40 Selo: R\$ 2,80
Porto Alegre-RS 25/08/2017 13:57 046101170000208844/8845

ANDREA COSTA REIS DE SOUZA - ESCRIVENTE

Andrea Costa Reis de Souza
Andrea Costa Reis de Souza
Escrivente Autorizada

(ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2017 SOB Nº: 4511146

Protocolo: 17/232330-4, DE 28/07/2017

Empresa: 43 2 0799392 6
FARMODONTO PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME

Cleverton Signor
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eça de Queiroz, 966 - Petrópolis - Porto Alegre - RS - Tel.: 51-3330-7820/3276-8146/3276-8147/3276-8148/3276-8149



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207993926, foi deferido e arquivado sob o nº 4511146 em 21/09/2017. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/232.330-4 e o código de segurança TKWRF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Cleverton Signor
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2190939951

NOME ALESSANDRA DE OLIVEIRA LARA CASTANHEIRA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF		
CPF	DATA NASCIMENTO	
FILIAÇÃO		
RESUMO DE HABILITAÇÃO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO

2190939951

OBSERVAÇÕES

Alessandra Castanheira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PORTO ALEGRE, RS	DATA EMISSÃO
---------------------------	--------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN
CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25386019000149, Endereço - RUA OITO DE JULHO, 88 - PORTO ALEGRE/RS.

28 de fevereiro de 2023, às 14:16:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4c2ff32029cfba1d20dcebc7a0f5cf61**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.386.019/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2016	
NOME EMPRESARIAL FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMODONTO	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OITO DE JULHO	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.690-240	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FARMODONTO@FARMODONTO.COM.BR	TELEFONE (51) 9911-8978		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **08:56:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONTRIBUINTE: FARMODONTO PROD HOSPLS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3716069

CNPJ: 25.386.019/0001-49



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	096/3716069
CNPJ	25.386.019/0001-49
Nome Fantasia	Farmodonto
Razão Social	Farmodonto Produtos Hospitalares Ltda Me
Enquadramento	Simples Nacional
Situação Cadastral Vigente	Habilitado



Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 01/02/2023

Identificação

CAD ICMS 096/3716069
CNPJ 25.386.019/0001-49
Razão Social FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Nome Fantasia FARMODONTO

Endereço

Logradouro RUA OITO DE JULHO
Número 88 **Complemento**
Bairro/Distrito JD BOTANICO
Município PORTO ALEGRE **U.F.** RS
CEP 90690-240

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 1ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Fiscal 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
CNAE Fiscal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Data Abertura 24/10/2017
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 24/10/2017

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **50047884**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA

FARMODONTO

CNPJ

25.386.019/0001-49

ENDEREÇO

8275091 - R. OITO DE JULHO 88

ATIVIDADES

2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 2.02.01.12.00.00 - PRODUTOS FARMACEUTICOS
 2.02.01.07.03.00 - MATERIAL ODONTOLOGICO
 2.02.01.07.02.00 - MATERIAL CIRURGICO
 2.02.01.12.02.00 - DEPOSITO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS
 2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
 2.01.02.04.03.00 - COSMETICOS E OU PRODUTOS PARA SALAO DE BELEZA

HORÁRIO - HORARIO COMERCIAL

CONDIÇÕES - ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE

ÁREA - 339 M²

OBS - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 13 de Setembro de 2019.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.

Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.

Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.386.019/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:21 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2023.

Código de controle da certidão: **7EDA.57A5.3C48.4260**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **FARMODONTO PROD HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **25.386.019/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23059691**

Autenticação: **33150346**





CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **24/03/2023**

Nome: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.386.019/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 13 de fevereiro de 2023.

Certidão emitida em 22/02/2023 às 15:38:28, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 25.386.019/0001-49** e o código de autenticidade **D43E41B16459**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.386.019/0001-49
Razão Social: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R OITO DE JULHO 88 / JARDIM BOTANICO / PORTO ALEGRE / RS / 90690-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021103311161922192

Informação obtida em 14/02/2023 15:22:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.386.019/0001-49

Certidão nº: 7850986/2023

Expedição: 22/02/2023, às 15:36:39

Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.386.019/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FARMODONTO

Produtos Hospitalares Ltda - ME

CNPJ: 25.386.019/0001-49 Inscr. Estadual: 096/3716069
Rua Oito de Julho, 88 - Bairro Jardim Botânico
Porto Alegre/RS - CEP: 90690-240
Contato: (51)3028-8978 farmodonto@farmodonto.com.br

À Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de **MARMELEIRO/PR**

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2023**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 25.386.019/0001-49, com sede na Rua 8 de julho, nº88 Porto alegre/RS por intermédio de sua representante legal Alessandra de Oliveira Lara Castanheira, CPF 016.217.780-10, para fins de participação no processo licitatório referido acima, DECLARA

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Alessandra de Oliveira Lara Castanheira** Portador(a) do RG:1067142321 e CPF:016.217.780-10 **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail: FARMODONTO@FARMODONTO.COM.BR Telefone: (51) 30288978**

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8. Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Alessandra de Oliveira Lara Castanheira**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 016.217.780-10, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração unificada.

Porto Alegre, 08 de Março de 2023.

Assinatura digital:

FARMODONTO
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:25386019000149

Assinado de forma digital
por FARMODONTO
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:25386019000149
Dados: 2023.02.28 11:20:57
-03'00'

FARMODONTO

Produtos Hospitalares Ltda - ME

CNPJ: 25.386.019/0001-49 Inscr. Estadual: 096/3716069
 Rua Oito de Julho, 88 - Bairro Jardim Botânico
 Porto Alegre/RS - CEP: 90690-240
 Contato: (51)3028-8978 farmodonto@farmodonto.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa *FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME*, com sede na Rua Oito de Julho, 88 - Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90690-240, inscrita no CNPJ sob nº 25.386.019/0001-49, neste ato representada por sua sócia-gerente e proprietária, *Alessandra de Oliveira Lara Castanheira*, portadora do CPF nº 016.217.780-10 e RG 1067142321 e por sua técnica contábil, *Andréa Gravina Azevedo*, portadora do CRC/RS nº 48349 e CPF nº 448.925.190-49, DECLARAM, sob as penas da lei, que no ano vigente **enquadra-se na situação de MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto no art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e usufruir dos benefícios previstos na Lei. Declara, ainda, que a receita bruta no ano-calendário anterior não excedeu o limite fixado no inciso I, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06; e não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º incisos I a X e possui o direito de usufruir dos benefícios previstos na Seção I - Capítulo V, da mesma Lei, bem como que **inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2023.

ANDREA GRAVINA
 AZEVEDO:4489251
 9049

Assinado de forma digital por
 ANDREA GRAVINA
 AZEVEDO:44892519049
 Dados: 2023.01.02 14:58:59
 -03'00'

Andréa Gravina Azevedo
 Técnico Contábil
 CRC/RS nº 48349

FARMODONTO PRODUTOS
 HOSPITALARES
 LTDA:25386019000149

Assinado de forma digital por
 FARMODONTO PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA:25386019000149
 Dados: 2023.01.02 15:02:28 -03'00'

Alessandra de O. L. Castanheira
 Sócia-Diretora, Representante Legal
 CPF nº 016.217.780-10

Documento válido por 6 (seis) meses a partir da emissão.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320799392-6	25.386.019/0001-49	04/08/2016	21/06/2016	
Endereço Completo:				
RUA OITO DE JULHO 88 - BAIRRO JARDIM BOTANICO CEP 90690-240 - PORTO ALEGRE/RS				
Objeto Social:				
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E VETERINARIO, DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E ODONTOLOGICOS, DE MAQUINAS, APARELHOS, MOVEIS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, CIRURGICOS, AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS, DE UNIFORMES E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA, DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, DE COSMETICOS, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE CONSERVACAO, LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL, DE PILHAS E DE ELETRODOMESTICOS.				
Capital Social:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
CINQUENTA MIL REAIS			INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 50.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)		
CINQUENTA MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
016.217.780-10	ALESSANDRA DE OLIVEIRA LARA CASTANHEIRA	xxxxxxx	R\$ 49.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
239.411.110-00	SILVIA BEATRIS DE OLIVEIRA CASTANHEIRA	xxxxxxx	R\$ 500,00	SOCIO
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 21/09/2017		Número: 4511146		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2023 13:04


 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000000702 e visualize a certidão)



23/000.691-4



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.386.019/0001-49 DUNS®: 944660508
Razão Social: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: FARMODONTO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 03/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 28/02/2023
Código de Controle: 4c2ff32029cfba1d20dcebc7a0f5cf61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Secretaria Municipal de Saúde****Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS**

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 15216**Razão Social:** FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CNPJ:** 25.386.019/0001-49**CPF:****Endereço:** RUA OITO DE JULHO, 88**Bairro:** JARDIM BOTÂNICO**Atividades Liberadas:**

ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTOS

PROCESSO ELETRÔNICO: 18.0.000065093-1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/09/2022

VÁLIDO ATÉ: 13/09/2023**ISENTO DE TAXAS**

Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas, Chefe de Unidade**, em 15/09/2022, às 09:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20428634** e o código CRC **47800EAC**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal de Saúde
Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS



ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 15159

Razão Social: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 25.386.019/0001-49

CPF:

Endereço: RUA OITO DE JULHO, 88

Bairro: JARDIM BOTÂNICO

Atividades Liberadas:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR CORRELATOS

PROCESSO ELETRÔNICO: 18.0.000064928-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/09/2022

VÁLIDO ATÉ: 14/09/2023

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas, Chefe de Unidade**, em 15/09/2022, às 09:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20441792** e o código CRC **22725FE6**.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

25.386.019/0001-49

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA OITO DE JULHO 88 - JARDIM BOTÂNICO CEP: 90.690-240

Cidade/UF

PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico

ALESSANDRA DE OLIVEIRA LARA CASTANHEIRA

Responsável LegalALESSANDRA DE OLIVEIRA LARA
CASTANHEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18145-9

Data do Cadastro

05/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.672809/2018-16**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

25.386.019/0001-49

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA OITO DE JULHO 88 - JARDIM BOTÂNICO CEP: 90.690-240

Cidade/UF

PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico

ALESSANDRA DE OLIVEIRA LARA CASTANHEIRA

Responsável LegalALESSANDRA DE OLIVEIRA LARA
CASTANHEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17254-6 (61715X4X55M0)

Data do Cadastro

05/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.672824/2018-64**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL
E BIOCOMBUSTÍVEIS**
DIRETORIA I
SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

DESPACHO Nº 114, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.204219/2018-61, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Ficam alterados o endereço e a razão social da RONDOBIO BIOCOMBUSTÍVEL LTDA., CNPJ nº 10.737.181/0001-97, para ALIANÇA BIOCOMBUSTÍVEL EIRELI, mantendo o mesmo CNPJ, na Autorização ANP nº 487, de 28/12/2007, publicada no DOU de 31/12/2007, relativa à instalação produtora de biodiesel localizada na Rua Rio Preto, nº 1550, Quadra 02, Lote 10B, Parque Industrial Fabrício Vitorasso Mendes, Rondonópolis - MT.

Art. 2º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO GROTTI VIEIRA

DESPACHO Nº 115, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.204219/2018-61, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Ficam alterados o endereço e a razão social da RONDOBIO BIOCOMBUSTÍVEL LTDA., CNPJ nº 10.737.181/0001-97, para ALIANÇA BIOCOMBUSTÍVEL EIRELI, mantendo o mesmo CNPJ, na Autorização ANP nº 746, de 23/08/2018, publicada no DOU de 24/08/2018, relativa ao exercício da atividade de produção de biodiesel, localizada na Rua Rio Preto, nº 1550, Quadra 02, Lote 10B, Parque Industrial Fabrício Vitorasso Mendes, Rondonópolis - MT.

Art. 2º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO GROTTI VIEIRA

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 17, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, em atendimento a decisão judicial proferida nos autos n.º 1001828-04.2018.4.01.3400, da 8ª Vara Federal Cível - Seção Judiciária do Distrito Federal, e considerando o Despacho nº 1, de 1º de fevereiro de 2019, no Requerimento de Anistia nº 2007.01.57337, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 497.719.817-49, acolhendo o parecer da Comissão de Anistia.

DAMARES REGINA ALVES

Ministério da Saúde

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 263, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o registro de medicamentos radiofármacos de uso consagrado fabricados em território nacional e sobre a alteração da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o registro de Radiofármacos.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 22 de janeiro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Esta Resolução tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos para a concessão do registro, como medicamento, dos produtos radiofármacos de uso consagrado, fabricados em território nacional e listados no Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009, e suas atualizações, e que tiveram o processo peticionado na Anvisa, nos termos estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 70, de 22 de dezembro de 2014.

§1º Esta Resolução não se aplica àqueles casos em que haja radiofármaco registrado com o mesmo princípio ativo de interesse e em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, e suas atualizações, que atenda à demanda do mercado nacional ou em caso de haver alternativa diagnóstica/terapêutica de outro produto radiofármaco com registro aprovado no país.

§2º As empresas que já tiveram solicitações de registro indeferidas para produtos passíveis de enquadramento nesta norma poderão protocolar novos processos para avaliação da Anvisa com base nesta Resolução, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

**CAPÍTULO II
DO REGISTRO**

Art. 2º Os radiofármacos enquadrados no art. 1º desta Resolução serão passíveis de obtenção do registro sanitário, caso apresentem os seguintes documentos:

I - formulários de petição de registro - FP.1 e FP.2, devidamente preenchidos e assinados;

II - comprovante de pagamento da taxa de fiscalização de vigilância sanitária, devidamente autenticado e/ou carimbado pelo banco ou comprovante de isenção, quando for o caso;

III - cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica, atualizado, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia;

IV - dados da literatura com estudos clínicos publicados em revistas indexadas, realizados com o radiofármaco em questão, em que foram estudadas as mesmas atividades e mesmas indicações terapêuticas ou diagnósticas pretendidas no registro;

V - relatório técnico;

VI - relatório de produção e controle de qualidade;

VII - protocolo e relatório de estudo de estabilidade;

VIII - bulas e rótulos conforme regulamentação vigente; e
IX - relatório de Farmacovigilância atualizado.

Parágrafo único. Os itens acima devem ter sido instruídos conforme preconizado na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009.

Art. 3º A Anvisa avaliará o risco e o benefício da concessão do registro do medicamento radiofármaco e o impacto da sua não disponibilidade no mercado nacional.

Art. 4º O cronograma e as ações adotadas para o cumprimento integral da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, deverão ser apresentados por ocasião do protocolo de cada Histórico de Mudanças do Produto.

Art. 5º Quando um radiofármaco de uso consagrado atender integralmente aos critérios da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, e suas atualizações, todos os demais radiofármacos registrados em conformidade com esta Resolução, que ainda não cumpram com os requisitos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, e suas atualizações, e que tiverem o mesmo princípio ativo, terão o respectivo registro cancelado.

Parágrafo único. A Anvisa observará a capacidade de abastecimento do mercado nacional pelo produto registrado de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, e suas atualizações, e o impacto para a saúde pública antes da tomada de decisão quanto ao cancelamento do registro.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 6º O inciso III do art. 22 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 22....."

III - cópia do Certificado de Autorização de Funcionamento da Empresa do solicitante do registro e do fabricante ou de sua publicação em Diário Oficial da União (DOU);" (NR).

Art. 7º Revoga-se o inciso V do art. 22 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

**4ª DIRETORIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE EMPRESAS**

RESOLUÇÃO-RE Nº 249, DE 30 DE JANEIRO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. **Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Jorge Antonio Rodrigues - Me
ENDEREÇO: Av Jose Eugenio Muller, nº 736,sala 02
BAIRRO: Vila Operaria CEP: 88303170 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 03.666.410/0001-64
PROCESSO: 25351.673108/2018-02 AUTORIZ/MS: 4.00346.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: H & N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME
ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora da Penha, nº595, sala 1206 torre I
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29056250 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 09.513.555/0001-01
PROCESSO: 25351.678346/2018-04 AUTORIZ/MS: 4.00375.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RBR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: R ALCEBIANES DE AZEVEDO SN
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 85700000 - BARRAÇÃO/PR
CNPJ: 22.116.147/0001-84
PROCESSO: 25351.672746/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00377.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MRJ FARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - eireli
ENDEREÇO: Rua guarita, nº 504
BAIRRO: eucaliptos CEP: 83820007 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
CNPJ: 28.320.837/0001-37
PROCESSO: 25351.663554/2018-09 AUTORIZ/MS: 4.00358.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: dental maria ltda me
ENDEREÇO: RUA ERE, Nº 34, SALA 304
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.222.369/0001-13
PROCESSO: 25351.673064/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00361.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUALITY SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N - KM 71 - G.2
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 09.326.062/0001-62
PROCESSO: 25351.678254/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00378.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JOLYE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS -EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA JASMIN 35
BAIRRO: IPES (POLVILHO) CEP: 07791635 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 30.974.046/0001-72
PROCESSO: 25351.663295/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00355.1
ATIVIDADE/CLASSE



ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA PB 21, QD 48 LT 16
BAIRRO: PARQUE BRASÍLIA CEP: 75093815 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 15.829.701/0001-05
PROCESSO: 25351.673053/2018-22 AUTORIZ/MS: 4.00364.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GWT GLOBAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Apeninos, nº 664 1º andar - conj.12
BAIRRO: Paraíso CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.195.848/0001-08
PROCESSO: 25351.663196/2018-26 AUTORIZ/MS: 4.00356.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MVC TRANSPORTE E LOGISTICA S.A
ENDEREÇO: AV ARAGUAIA, 198
BAIRRO: ANDYARA CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDO/MG
CNPJ: 26.336.941/0001-94
PROCESSO: 25351.384120/2018-37 AUTORIZ/MS: 4.00371.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KM SERRA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE VICENTE PROSPERO Nº 145, GALPÃO 2
BAIRRO: DUAS PEDRAS CEP: 28630150 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 26.155.079/0001-13
PROCESSO: 25351.673109/2018-49 AUTORIZ/MS: 4.00349.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JACIRENE CABOCLIO SOARES
ENDEREÇO: RUA SANTA RITA, 235
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 88340774 - CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 11.850.896/0001-14
PROCESSO: 25351.678262/2018-62 AUTORIZ/MS: 4.00379.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: bplog treinamento e movimentação de cargas ltda-me
ENDEREÇO: rua theodoro locker 821 galpão 12b
BAIRRO: cidade industrial CEP: 81270370 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.261.807/0001-64
PROCESSO: 25351.663424/2018-68 AUTORIZ/MS: 4.00352.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HDF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO FERREIRA DE MORAIS, Nº 224
BAIRRO: SOCORRO CEP: 04763000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.738.254/0001-20
PROCESSO: 25351.673103/2018-71 AUTORIZ/MS: 4.00340.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA OITO DE JULHO 88
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 90690240 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 25.386.019/0001-49
PROCESSO: 25351.672798/2018-74 AUTORIZ/MS: 4.00369.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FRANCIELE MENEZES DE MORAIS
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 1610 SALA 15
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 99064000 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 30.649.303/0001-09
PROCESSO: 25351.640562/2018-79 AUTORIZ/MS: 4.00360.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PP LOPES SOUSA MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AV BARÃO DE STUDART, 2360, SALA 306
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60120002 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 28.102.490/0001-56
PROCESSO: 25351.669387/2018-00 AUTORIZ/MS: 1.18137.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
ENDEREÇO: RUA DOUTOR SABINO ARIAS, 187
BAIRRO: MANTIQUEIRA CEP: 25250613 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 33.255.787/0001-91
PROCESSO: 25351.682226/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.18150.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: T.R.D.L. TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: CLARK , 2869 - SALA -2
BAIRRO: MACUCO CEP: 13279400 - VALINHOS/SP
CNPJ: 05.305.623/0001-96
PROCESSO: 25351.672984/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18143.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA OITO DE JULHO 88
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 90690240 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 25.386.019/0001-49
PROCESSO: 25351.672809/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.18145.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA XAVANTINA 223 D
BAIRRO: ELDORADO CEP: 89810200 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 01.959.495/0001-43
PROCESSO: 25351.609794/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.18083.4
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: PELLEMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GENERAL NETO 71 SALA 701
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 27.000.924/0001-44
PROCESSO: 25351.672784/2018-51 AUTORIZ/MS: 1.18146.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: O P MENEZES ME
ENDEREÇO: AV. PRINCIPAL, 01 LOJA 01 QUADRA 14
BAIRRO: PARQUE AURORA CEP: 65051843 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 03.849.182/0001-68
PROCESSO: 25351.669384/2018-68 AUTORIZ/MS: 1.18140.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA PB 21, QD 48 LT 16
BAIRRO: PARQUE BRASÍLIA CEP: 75093815 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 15.829.701/0001-05
PROCESSO: 25351.672999/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.18142.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VERTEBRA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL , Nº 2131, SALA 1114, CENTRO MÉDICO JARDIN
BAIRRO: JARDINS CEP: 49026010 - ARACAJU/SE
CNPJ: 22.034.392/0001-42
PROCESSO: 25351.673077/2018-81 AUTORIZ/MS: 1.18138.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MRJ FARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - eireli
ENDEREÇO: Rua guarita, nº 504
BAIRRO: eucaliptos CEP: 83820007 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
CNPJ: 28.320.837/0001-37
PROCESSO: 25351.663556/2018-90 AUTORIZ/MS: 1.18136.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LIANY PAULA PEREIRA SILVA 03360871529
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO JOSE PEREIRA, 119 - LOJA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 44380000 - CRUZ DAS ALMAS/BA
CNPJ: 30.298.801/0001-46
PROCESSO: 25351.673073/2018-01 AUTORIZ/MS: H8W154Y72YH4 (8.17246.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECMAR TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: Av. Perimetral Norte, 3.472
BAIRRO: Vila João Vaz CEP: 74445190 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.610.798/0047-39
PROCESSO: 25351.609731/2018-01 AUTORIZ/MS: P771X0W030XM (8.17147.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: URSA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE NEGRI 158
BAIRRO: CEP: - ASSIS/SP
CNPJ: 26.628.908/0001-38
PROCESSO: 25351.601549/2018-02 AUTORIZ/MS: 8381X960X832 (8.17117.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Amazon transportes ltda
ENDEREÇO: R NILTON COELHO DE ANDRADE 210
BAIRRO: JARDIM ANDARAI CEP: 02167010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.661.770/0001-48
PROCESSO: 25351.609844/2018-07 AUTORIZ/MS: P281539H417H (8.17148.1)
ATIVIDADE/CLASSE



ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANDRIANI E CAMBRAIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA FAB 1940 I SALA 03
BAIRRO: CENTRAL CEP: 68901259 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 30.034.525/0001-09
PROCESSO: 25351.682081/2018-31 AUTORIZ/MS: 05W1135MYX19 (8.17259.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: R 47 - AV. IZIDIO CARLOS PEIXER, 68
BAIRRO: ILHA DA FIGUEIRA CEP: 89270000 - GUARAMIRIM/SC
CNPJ: 48.740.351/0120-90
PROCESSO: 25351.669365/2018-31 AUTORIZ/MS: 45L2H4M3XMLH (8.17244.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GEREMÁRIO DANTAS, 807 - SALA 734
BAIRRO: PECHINCHA - JACAREPAGUÁ CEP: 22743011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.220.512/0001-45
PROCESSO: 25351.678155/2018-34 AUTORIZ/MS: 39X1L3H6198H (8.17258.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L.F. - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA AMAMBAI 538
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02115000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.687.351/0001-55
PROCESSO: 25351.602802/2018-37 AUTORIZ/MS: 2X41M7M4W5L4 (8.17126.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEGAMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER 1033 SLA 813
BAIRRO: VILA DA SERRA CEP: 34006065 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 20.709.163/0001-55
PROCESSO: 25351.610837/2018-40 AUTORIZ/MS: 5Y21Y4XWW51H (8.17145.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WINDS MED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. CINCINATO BRAGA, 14
BAIRRO: PLANALTO CEP: 09890300 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 29.682.886/0001-82
PROCESSO: 25351.673081/2018-40 AUTORIZ/MS: MMX10H5163H3 (8.17247.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDCAL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Carlos Albertini, 293
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13370000 - RAFARD/SP
CNPJ: 23.301.951/0001-04
PROCESSO: 25351.678139/2018-41 AUTORIZ/MS: 1351388682H0 (8.17266.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTE & BRITO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CEL. ESTANISLAU FROTA, 420
BAIRRO: CENTRO CEP: 62010560 - SOBRAL/CE
CNPJ: 09.394.355/0001-87
PROCESSO: 25351.673042/2018-42 AUTORIZ/MS: PW8813W4W735 (8.17251.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTRAVEIN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R SAO BENTO (VILA APARECIDA), 360, SALAO
BAIRRO: APARECIDA CEP: 12912570 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 28.807.825/0001-31
PROCESSO: 25351.669388/2018-46 AUTORIZ/MS: 33X1Y2853L60 (8.17248.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDARTIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Juiz de Fora, 1406 - conj 501/502
BAIRRO: Santo Agostinho CEP: 30180061 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.021.336/0003-41
PROCESSO: 25351.601405/2018-48 AUTORIZ/MS: P266L38L557M (8.17119.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Max Recovery do Brasil Ltda.
ENDEREÇO: Rua Maestro Cardim, 343 Conj. 12 1ª Andar
BAIRRO: Liberdade CEP: 01323000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.271.980/0001-34
PROCESSO: 25351.669349/2018-49 AUTORIZ/MS: P3HY1M8L6836 (8.17250.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: T&G Armazens Gerais Eireli
ENDEREÇO: Avenida A, 321 - sala D
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37718257 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 07.988.123/0001-21
PROCESSO: 25351.656915/2018-52 AUTORIZ/MS: P347W31H93YY (8.17249.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TI BIOTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: rua lindolfo de freitas ledoux 6900
BAIRRO: vila da glória CEP: 89240000 - SÃO FRANCISCO DO SUL/SC
CNPJ: 29.134.280/0001-02
PROCESSO: 25351.672745/2018-53 AUTORIZ/MS: M7X196X56620 (8.17255.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: pl dental comércio de produtos odontológicos ltda
ENDEREÇO: rua vitor airoso, 277
BAIRRO: ponte pequena CEP: 01107020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.300.740/0001-13
PROCESSO: 25351.597521/2018-55 AUTORIZ/MS: M531X0771798 (8.17114.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Tabajara, 2544
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76803876 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 34.758.599/0001-49
PROCESSO: 25351.595108/2018-56 AUTORIZ/MS: L9M12MY5504 (8.17146.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LONDRENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIAUI 72 SALA 504
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010420 - LONDRINA/PR
CNPJ: 30.271.701/0001-26
PROCESSO: 25351.609804/2018-57 AUTORIZ/MS: 88W1LMY2HWM1 (8.17149.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO - 370 loja 01
BAIRRO: ALVORADA CEP: 69044000 - MANAUS/AM
CNPJ: 11.274.624/0001-13
PROCESSO: 25351.601391/2018-62 AUTORIZ/MS: P14X5M311706 (8.17124.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: TV. VIRGILIO SOUZA, 213
BAIRRO: CENTRO CEP: 49700000 - CAPELA/SE
CNPJ: 18.489.967/0001-44
PROCESSO: 25351.595138/2018-62 AUTORIZ/MS: 1Y01XH7005X3 (8.17235.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SMART SUPPLY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ARTÍSTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MATRIX, 56, SALA 03
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06714360 - COTIA/SP
CNPJ: 20.848.202/0002-86
PROCESSO: 25351.663311/2018-62 AUTORIZ/MS: 6M21LX91H97X (8.17240.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: bplog treinamento e movimentação de cargas ltda-me
ENDEREÇO: rua theodoro locker 821 galpão 12b
BAIRRO: cidade industrial CEP: 81270370 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.261.807/0001-64
PROCESSO: 25351.663248/2018-64 AUTORIZ/MS: P1W58L0M46X2 (8.17241.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA OITO DE JULHO 88
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 90690240 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 25.386.019/0001-49
PROCESSO: 25351.672824/2018-64 AUTORIZ/MS: 61715X4X55M0 (8.17254.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Gavisa Comercio Ltda - Me
ENDEREÇO: Rua: Pará, 1834
BAIRRO: Portão CEP: 80610020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 28.491.692/0001-37
PROCESSO: 25351.602853/2018-69 AUTORIZ/MS: 9H91H2YW9834 (8.17137.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: jamef transportes ltda
ENDEREÇO: RUA CECILIA MARIA JOSÉ AZEVEDO, 1380
BAIRRO: MORRO DA BINA CEP: 88160450 - BIGUAÇU/SC





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.764.079/0001-09 DUNS®: 917121734
Razão Social: ISRAEL E BENVINDA LTDA
Nome Fantasia: EXPERT MED
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/05/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/04/2023
FGTS	Validade:	26/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/03/2023
Receita Municipal	Validade:	19/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



AO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) do REGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023, conforme a seguir relacionados.

Itens	Descrição	Marca	Qtd	Valor	valor total
95	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM S/ VIDEA MS81204830007	Maryam Trading	30	R\$ 33,40	R\$ 1.002,00
				TOTAL	R\$ 1.002,00

O valor total dessa proposta é de R\$ 1.002,00 (Mil e dois reais).

Declaramos ainda que:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
4. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: Israel e Benvinda Ltda

Endereço: Rua Paisandu 648, sala 102

CEP: 99010100

Celular: 54 999062213

Banco: Itau Agência: 0319 Conta-Corrente: 993663

E-mail: charles@expertmed.tech

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Charles Eliakim Israel

Endereço: Rua Campos Sales 303

CEP: 99070120

Cidade: Passo Fundo/ RS

CPF: 030.688.210.88

Israel e Benvinda Ltda

CNPJ: 29.764.079.0001-09

Rua Paissandú 648, sala 102 - Centro - CEP:99010-100 Passo Fundo/RS

(54) 99906-2213



Cargo: Socio
Naturalidade: Passo Fundo RS
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
e-mail: charles@expertmed.tech

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Passo Fundo/Rs. 08 de marco de 2023.

Documento assinado digitalmente



FERNANDO BENVINDA

Data: 08/03/2023 15:27:49-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Fernando Benvinda
Representante legal



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 1357

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208243262	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **ISRAEL E BENVINDA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

RSP2100361471

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PASSO FUNDO

Local

3 Novembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7951251 em 03/11/2021 da Empresa ISRAEL E BENVINDA LTDA, CNPJ 29764079000109 e protocolo 213779447 - 28/10/2021. Autenticação: 3E6A4EEBDBF43CE72458C0663818821735A4F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/377.944-7 e o código de segurança n3S8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/377.944-7	RSP2100361471	28/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.807.250-70	CAMILA GRACZINSKI DOS SANTOS ROTTINI	03/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7951251 em 03/11/2021 da Empresa ISRAEL E BENVINDA LTDA , CNPJ 29764079000109 e protocolo 213779447 - 28/10/2021. Autenticação: 3E6A4EEBDBF43CE72458C0663818821735A4F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/377.944-7 e o código de segurança n3S8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



ISRAEL E BENVINDA LTDA
CNPJ nº 29.764.079/0001-09
NIRE nº 43208243262
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Que fazem entre si,

1. FERNANDO BENVINDA, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO, Nascido em 13/04/1979 Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 769.064.000-10, documento de identidade 1060350186, SJS/II, RS, com domicílio / residência a RUA OZORIO DA SILVA CHAVES, número 376, bairro /distrito VERA CRUZ, município PASSO FUNDO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.040-330.

2. CHARLES LEONARDO ISRAEL, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO, Nascido em 19/09/1972 Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 739.591.899-15, documento de identidade 6083257367, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a RUA CAMPOS SALES, número 303, CASA, bairro /distrito VILA RODRIGUES, município PASSO FUNDO - RIO GRANDE DO SUL; CEP 99.070-120 e

3. CHARLES ELIAKIM ISRAEL, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO, Nascido em 08/12/1992 Solteiro, nº do CPF 030.688.210-88, documento de identidade 4107852495, SJS/II RS, com domicílio / residência a RUA CAMPOS SALES, número 303, CASA, bairro /distrito VILA RODRIGUES, município PASSO FUNDO - RIO GRANDE DO SUL; CEP 99.070-120.

Representados pela procuradora:

CAMILA GRACZINSKI DOS SANTOS ROTTINI, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADORA, Nascida em 11/01/1988 Casada, regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 013.807.250-70, documento de identidade 4081535595, SSP/ RS, com domicílio / residência a RUA LUIZ GUSTAVO KLOHN 46, bairro / distrito CIDADE NOVA, município PASSO FUNDO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99022-040.

www.rottini.com.br | atendimento@gruporottini.com | (54) 3254-0299





Todos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob-razão social de **ISRAEL E BENVINDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.764.079/0001-09, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43208243262, que iniciou suas atividades em 09/02/2018, resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1º - Empresa com sede na **RUA URUGUAI 613 SALA 05, CENTRO de PASSO FUNDO RS, CEP: 99010-110**, resolve fazer alteração para o endereço: **RUA PAISSANDU, Nº 648, SALA 102, CENTRO de PASSO FUNDO RS, CEP: 99010-100**.

Cláusula 2º - Fica neste ato registrado que o socio **Charles Leonardo Israel**, sendo senhor proprietário de 16.666,66 quotas sociais no valor de R\$ 1,00 por quota de R\$ **16.666,66** (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais com sessenta e seis centavos), faz neste ato cessão e transferência por venda de suas quotas de R\$ 8.333,33 (oito mil trezentos e trinta e três reais com trinta e três centavos) para **CHARLES ELIAKIM ISRAEL**, pelo mesmo valor, a serem pagos no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente nacional, e dando ao comprador pleno e geral quitação de sua quota social ora vendida e faz neste ato cessão e transferência por venda de suas quotas de R\$ 8.333,33 (oito mil trezentos e trinta e três reais com trinta e três centavos) para **FERNANDO BENVINDA**, pelo mesmo valor, a serem pagos no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente nacional, e dando ao comprador pleno e geral quitação de sua quota social ora vendida, sendo assim retirando-se totalmente da sociedade.

Cláusula 3º Ainda nesse presente contrato os sócios **FERNANDO BENVINDA e CHARLES ELIAKIM ISRAEL** resolvem integralizar em moeda corrente nacional o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), R\$ 1,00 por quota divididos em partes iguais para cada sócio.

www.rottini.com.br | atendimento@gruporottini.com | (54) 3254-0299



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 7951251 em 03/11/2021 da Empresa ISRAEL E BENVINDA LTDA , CNPJ 29764079000109 e protocolo 213779447 - 28/10/2021. Autenticação: 3E6A4EEBDBF43CE72458C0663818821735A4F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/377.944-7 e o código de segurança n3S8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



Cláusula 4º Que, com as modificações havidas na Clausulas 2 e 3 a posição das quotas sociais passam a ser a seguinte:

FERNANDO BENVINDA	R\$ 80.000,00	50%
CHARLES ELIAKIM ISRAEL	R\$ 80.000,00	50%
TOTAL	R\$ 160.000,00	100%

Cláusula 5º Altera-se o Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS CIRURGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO, ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

Cláusula 6º - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, **por todos os sócios**, podendo assinar em conjunto ou separadamente todos e quaisquer documentos que se relacionarem com a sociedade, inclusive para compra e venda de bens do ativo permanente, sendo-lhes permitido fazer uso da denominação social, ficando vedado, no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetos sociais, sob pena de nulidade.

Parágrafo Primeiro: A representação da sociedade em atos de administração ordinária perante repartições públicas em geral, federais, estaduais e municipais, empresas públicas, de economia

www.rottini.com.br | atendimento@gruporottini.com | (54) 3254-0299





mista, entes autárquicos, concessionárias de serviços públicos, bem como a correspondência em geral, emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança ou o endosso de cheques para depósito bancário, efetivação de empréstimos bancários ou, nomeação de procuradores.

Parágrafo Segundo: Os administradores em exercício terão direito a uma remuneração mensal, a título de pro labore, cujo valor será fixado pelos sócios, de comum acordo.

Parágrafo Terceiro: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

Cláusula 7º – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8º - Permanecem em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, eu por força deste instrumento não foram alteradas modificadas.

Cláusula 9º- Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, os sócios decidem a consolidação das cláusulas contratuais, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

www.rottini.com.br | atendimento@gruporottini.com | (54) 3254-0299





A Sociedade empresaria limitada que gira sob-razão social de **ISRAEL E BENVINDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.764.079/0001-09, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43208243262, resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1º Empresa com sede na **RUA URUGUAI 613 SALA 05, CENTRO de PASSO FUNDO RS, CEP: 99010-110**, resolve fazer alteração para o endereço: **RUA PAISSANDU, Nº 648, SALA 102, CENTRO de PASSO FUNDO RS, CEP: 99010-100**.

Cláusula 2º A sociedade iniciou suas atividades em 09/02/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 3º Fica neste ato registrado que o socio **Charles Leonardo Israel**, sendo senhor proprietário de 16.666,66 quotas sociais no valor de R\$ 1,00 por quota de R\$ **16.666,66** (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais com sessenta e seis centavos), faz neste ato cessão e transferência por venda de suas quotas de R\$ 8.333,33 (oito mil trezentos e trinta e três reais com trinta e três centavos) para **CHARLES ELIAKIM ISRAEL**, pelo mesmo valor, a serem pagos no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente nacional, e dando ao comprador pleno e geral quitação de sua quota social ora vendida e faz neste ato cessão e transferência por venda de suas quotas de R\$ 8.333,33 (oito mil trezentos e trinta e três reais com trinta e três centavos) para **FERNANDO BENVINDA**, pelo mesmo valor, a serem pagos no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente nacional, e dando ao comprador pleno e geral quitação de sua quota social ora vendida, sendo assim retirando-se totalmente da sociedade.

Cláusula 4º Ainda nesse presente contrato os sócios **FERNANDO BENVINDA e CHARLES ELIAKIM ISRAEL** resolvem integralizar em moeda corrente nacional o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), R\$ 1,00 por quota divididos em partes iguais para cada sócio.

www.rottini.com.br | atendimento@gruporottini.com | (54) 3254-0299





Cláusula 5º Que, com as modificações havidas na Clausulas 3 e 4 a posição das quotas sociais passam a ser a seguinte:

FERNANDO BENVINDA	R\$ 80.000,00	50%
CHARLES ELIAKIM ISRAEL	R\$ 80.000,00	50%
TOTAL	R\$ 160.000,00	100%

Cláusula 6º Altera-se o Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS CIRURGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO, ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

Cláusula 7º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

www.rottini.com.br | atendimento@gruporottini.com | (54) 3254-0299





Cláusula 9º A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, **por todos os sócios**, podendo assinar em conjunto ou separadamente todos e quaisquer documentos que se relacionarem com a sociedade, inclusive para compra e venda de bens do ativo permanente, sendo-lhes permitido fazer uso da denominação social, ficando vedado, no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula 10º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 11º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 12º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula 13º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14º Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

www.rottini.com.br | atendimento@gruporottini.com | (54) 3254-0299



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7951251 em 03/11/2021 da Empresa ISRAEL E BENVINDA LTDA , CNPJ 29764079000109 e protocolo 213779447 - 28/10/2021. Autenticação: 3E6A4EEBDBF43CE72458C0663818821735A4F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/377.944-7 e o código de segurança n3S8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15º O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 16º Fica eleito o foro da Cidade de PASSO FUNDO RS para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Passo Fundo RS, 27/10/2021.

FERNANDO BENVINDA (sócio administrador)

CHARLES ELIAKIM ISRAEL (sócio administrador)

Todos representados neste ato pela procuradora CAMILA GRACZINSKI DOS SANTOS ROTTINI.
Documento assinado digitalmente com certificado A3

www.rottini.com.br | atendimento@gruporottini.com | (54) 3254-0299



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7951251 em 03/11/2021 da Empresa ISRAEL E BENVINDA LTDA , CNPJ 29764079000109 e protocolo 213779447 - 28/10/2021. Autenticação: 3E6A4EEBDBF43CE72458C0663818821735A4F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/377.944-7 e o código de segurança n3S8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/377.944-7	RSP2100361471	28/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.807.250-70	CAMILA GRACZINSKI DOS SANTOS ROTTINI	03/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7951251 em 03/11/2021 da Empresa ISRAEL E BENVINDA LTDA , CNPJ 29764079000109 e protocolo 213779447 - 28/10/2021. Autenticação: 3E6A4EEBDBF43CE72458C0663818821735A4F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/377.944-7 e o código de segurança n3S8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

1. FERNANDO BENVINDA, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO, Nascido em 13/04/1979 Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 769.064.000-10, documento de identidade 1060350186,SJS/II, RS, com domicílio / residência a RUA OZORIO DA SILVA CHAVES, número 376, bairro /distrito VERA CRUZ, município PASSO FUNDO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.040-330.
2. CHARLES LEONARDO ISRAEL, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO, Nascido em 19/09/1972 Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 739.591.899-15, documento de identidade 6083257367,SSP/RS, RS, com domicílio / residência a RUA CAMPOS SALES, número 303, CASA, bairro /distrito VILA RODRIGUES, município PASSO FUNDO - RIO GRANDE DO SUL; CEP 99.070-120 e
3. CHARLES ELIAKIM ISRAEL, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO, Nascido em 08/12/1992 Solteiro, nº do CPF 030.688.210-88, documento de identidade 4107852495,SJS/II RS, com domicílio / residência a RUA CAMPOS SALES, número 303, CASA, bairro /distrito VILA RODRIGUES, município PASSO FUNDO - RIO GRANDE DO SUL; CEP 99.070-120.

OUTORGADO:

CAMILA GRACZINSKI DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADORA, Nascida em 11/01/1988 Casada, regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 013.807.250-70, documento de identidade 4081535595, SSP/ RS, com domicílio / residência a RUA LUIZ GUSTAVO KLOHN 46, bairro / distrito CIDADE NOVA, município PASSO FUNDO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99022-040.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4979253 em 11/03/2019 da Empresa ISRAEL E BENVINDA LTDA - ME, Nire 43208243262 e protocolo 190513195 - 06/02/2019. Autenticação: E32D90FFF955A7432DB337285EBB960841EB1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/051.319-5 e o código de segurança hEGW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/21



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7951251 em 03/11/2021 da Empresa ISRAEL E BENVINDA LTDA , CNPJ 29764079000109 e protocolo 213779447 - 28/10/2021. Autenticação: 3E6A4EEBDBF43CE72458C0663818821735A4F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/377.944-7 e o código de segurança n3S8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/19

EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL*, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.)

2º TABELIONATO
2º TABELIONATO

PASSO FIMBURO
TABELIONATO

PRONTO RS 16/01/2019

Fernando Benvinda
FERNANDO BENVINDA

Charles Leonardo Israel
CHARLES LEONARDO ISRAEL

Charles Eliakim Israel
CHARLES ELIAKIM ISRAEL

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade.**
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4979253 em 11/03/2019 da Empresa ISRAEL E BENVINDA LTDA - ME, Nire 43208243262 e protocolo 190513195 - 06/02/2019. Autenticação: 3E6A4EEBDBF43CE72458C0663818821735A4F1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/051.319-5 e o código de segurança hEGW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Clevertton Signor
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/21



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7951251 em 03/11/2021 da Empresa ISRAEL E BENVINDA LTDA , CNPJ 29764079000109 e protocolo 213779447 - 28/10/2021. Autenticação: 3E6A4EEBDBF43CE72458C0663818821735A4F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/377.944-7 e o código de segurança n3S8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/19

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

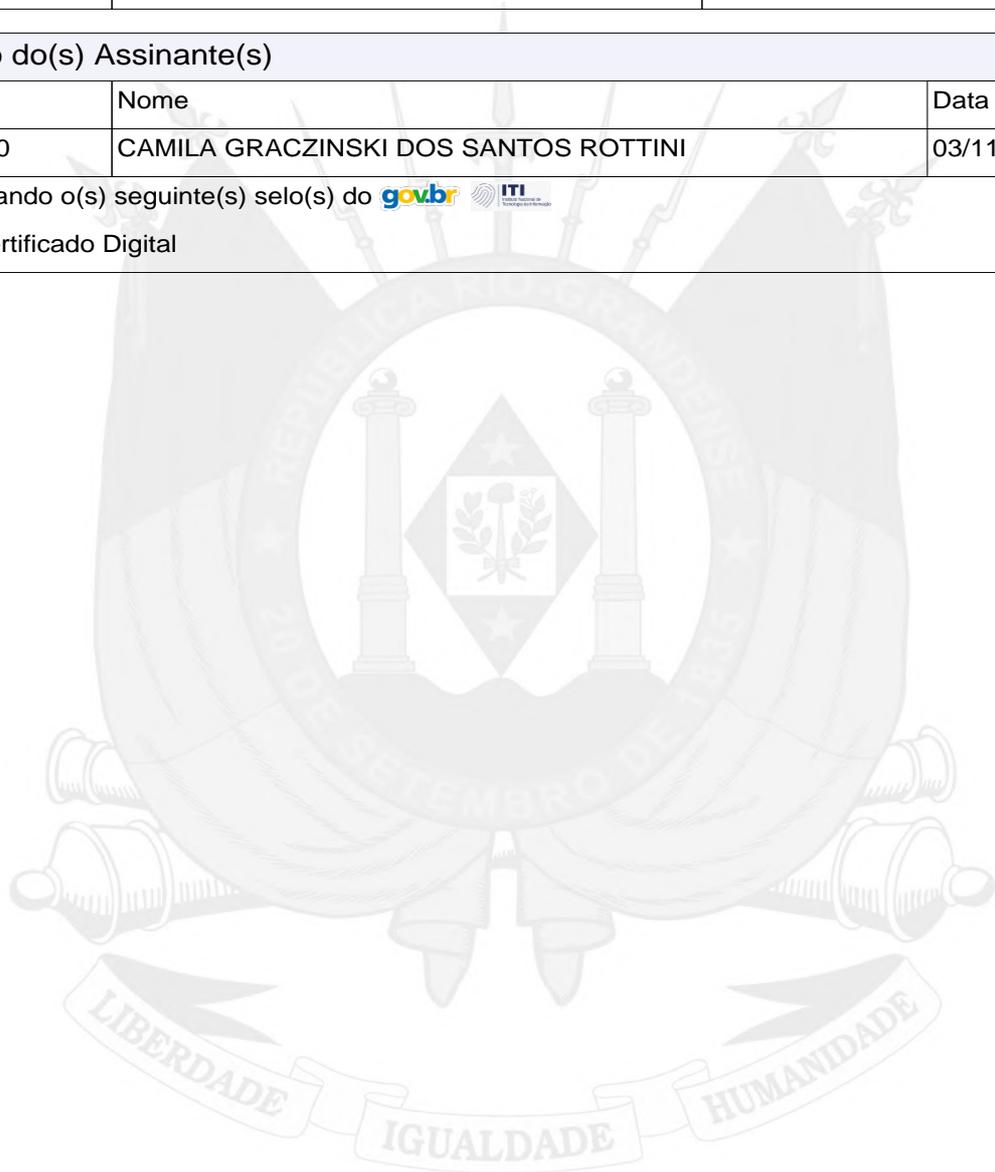
Anexo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/377.944-7	RSP2100361471	28/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.807.250-70	CAMILA GRACZINSKI DOS SANTOS ROTTINI	03/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7951251 em 03/11/2021 da Empresa ISRAEL E BENVINDA LTDA , CNPJ 29764079000109 e protocolo 213779447 - 28/10/2021. Autenticação: 3E6A4EEBDBF43CE72458C0663818821735A4F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/377.944-7 e o código de segurança n3S8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, CAMILA GRACZINSKI DOS SANTOS ROTTINI, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADORA, Casada, regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 013.807.250-70, documento de identidade 4081535595, SSP/ RS, com domicílio / residência a RUA LUIZ GUSTAVO KLOHN 46, bairro / distrito CIDADE NOVA, município PASSO FUNDO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99022-040, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS** - **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

PASSO FUNDO RS 27/10/2021

CAMILA GRACZINSKI DOS SANTOS ROTTINI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7951251 em 03/11/2021 da Empresa ISRAEL E BENVINDA LTDA , CNPJ 29764079000109 e protocolo 213779447 - 28/10/2021. Autenticação: 3E6A4EEBDBF43CE72458C0663818821735A4F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/377.944-7 e o código de segurança n3S8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

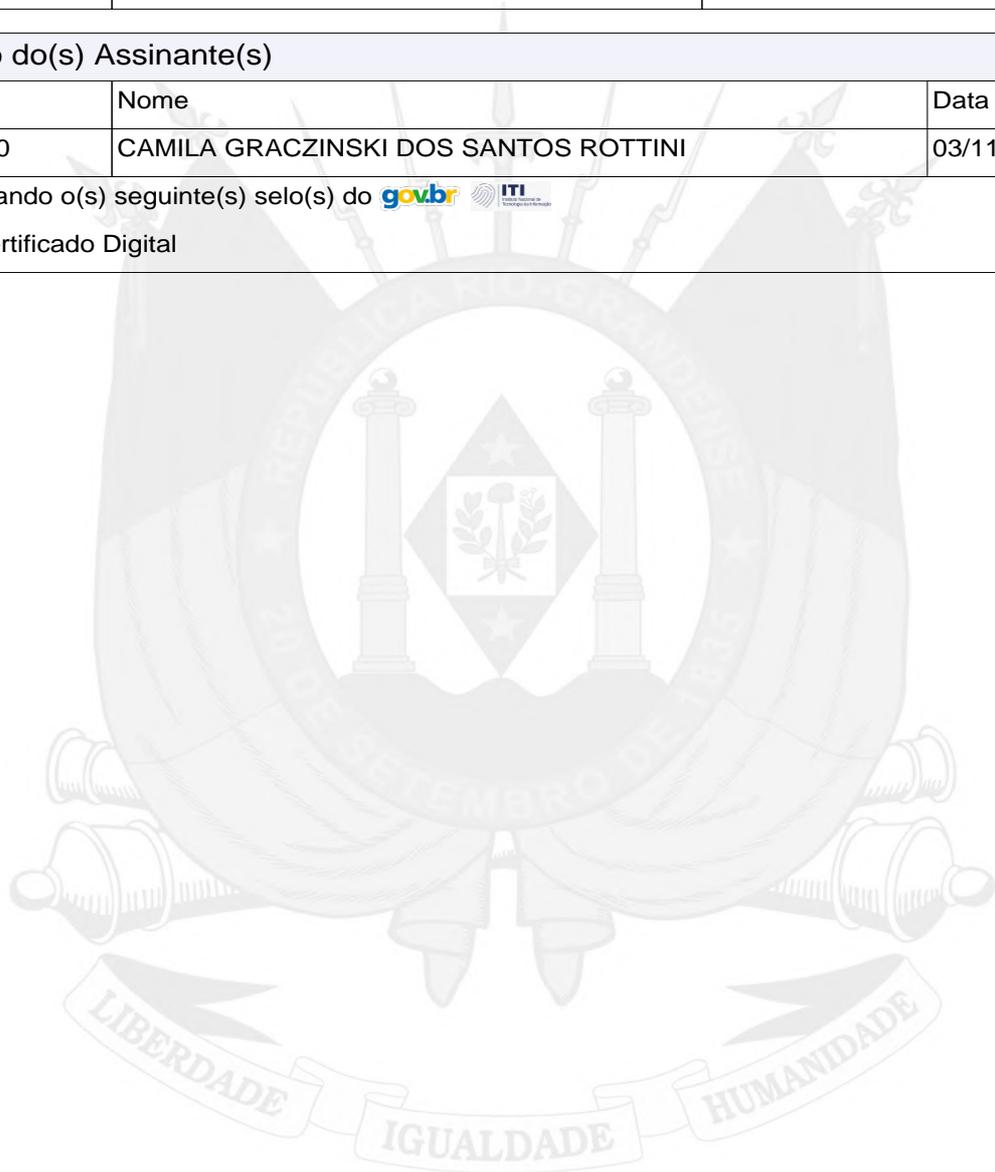
Anexo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/377.944-7	RSP2100361471	28/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.807.250-70	CAMILA GRACZINSKI DOS SANTOS ROTTINI	03/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7951251 em 03/11/2021 da Empresa ISRAEL E BENVINDA LTDA , CNPJ 29764079000109 e protocolo 213779447 - 28/10/2021. Autenticação: 3E6A4EEBDBF43CE72458C0663818821735A4F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/377.944-7 e o código de segurança n3S8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ISRAEL E BENVINDA LTDA , de CNPJ 29.764.079/0001-09 e protocolado sob o número 21/377.944-7 em 28/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7951251, em 03/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.807.250-70	CAMILA GRACZINSKI DOS SANTOS ROTTINI	03/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.807.250-70	CAMILA GRACZINSKI DOS SANTOS ROTTINI	03/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.807.250-70	CAMILA GRACZINSKI DOS SANTOS ROTTINI	03/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.807.250-70	CAMILA GRACZINSKI DOS SANTOS ROTTINI	03/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/10/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/377.944-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7951251 em 03/11/2021 da Empresa ISRAEL E BENVINDA LTDA , CNPJ 29764079000109 e protocolo 213779447 - 28/10/2021. Autenticação: 3E6A4EEBDBF43CE72458C0663818821735A4F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/377.944-7 e o código de segurança n3S8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 03/11/2021, às 15:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/377.944-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7951251 em 03/11/2021 da Empresa ISRAEL E BENVINDA LTDA, CNPJ 29764079000109 e protocolo 213779447 - 28/10/2021. Autenticação: 3E6A4EEBDBF43CE72458C0663818821735A4F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/377.944-7 e o código de segurança n3S8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quarta-feira, 03 de novembro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 3531458

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ISRAEL E BENVINDA LTDA, CNPJ: 29.764.079/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0063680847



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.764.079/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2018	
NOME EMPRESARIAL ISRAEL E BENVINDA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPERT MED	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PAISSANDU	NÚMERO 648	COMPLEMENTO SALA 102	
CEP 99.010-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO@EXPERTMED.TECH	TELEFONE (54) 9906-2213		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:38:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 08/02/2023

Identificação

CAD ICMS 091/0362815
CNPJ 29.764.079/0001-09
Razão Social ISRAEL E BENVINDA LTDA
Nome Fantasia EXPERT MED

Endereço

Logradouro RUA PAISSANDU
Número 648 **Complemento** SALA 102
Bairro/Distrito CENTRO
Município PASSO FUNDO **U.F.** RS
CEP 99010-100

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 5ª DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 2660-4/00 - FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
CNAE Fiscal 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
CNAE Fiscal 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Data Abertura 23/02/2018
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 23/02/2018

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ISRAEL E BENVINDA LTDA
CNPJ: 29.764.079/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:39 do dia 28/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2023.

Código de controle da certidão: **453B.CB40.E4E7.1CEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ISRAEL E BENVINDA LTDA**

CNPJ base: **29.764.079/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **20 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22693066**

Autenticação: **32765518**





DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 526411 - ISRAEL E BENVINDA LTDA
CPF/CNPJ : 29.764.079/0001-09
Endereço : RUA PAISSANDU, 648, SALA 102
Bairro : CENTRO
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99010-100

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 10:15.

Validade até 19/07/2023.

Sexta-feira dia 20 de Janeiro de 2023.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço <https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> no navegador de sua preferência e informe a chancela:
DITX.DZTC.50PT.OEIA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.764.079/0001-09
Razão Social: ISRAEL E BENVINDA LTDA
Endereço: RODOVIA BR 285 KM 292 1 SALA 05 / SAO JOSE / / / 99052-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2023 a 07/03/2023

Certificação Número: 2023020602031800346181

Informação obtida em 17/02/2023 16:31:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.764.079/0001-09 DUNS®: 917121734
Razão Social: ISRAEL E BENVINDA LTDA
Nome Fantasia: EXPERT MED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/04/2023
Código de Controle: 4A17BE65A0DFE3BE

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/03/2023
Código de Controle: 2023022502201656052700

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/09/2023
Código de Controle: 95998672023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.764.079/0001-09
Razão Social: ISRAEL E BENVINDA LTDA
Endereço: RODOVIA BR 285 KM 292 1 SALA 05 / SAO JOSE / / / 99052-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2023 a 07/03/2023

Certificação Número: 2023020602031800346181

Informação obtida em 17/02/2023 16:31:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISRAEL E BENVINDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.764.079/0001-09

Certidão nº: 5359062/2023

Expedição: 06/02/2023, às 17:02:25

Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISRAEL E BENVINDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.764.079/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(Á) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Israel e Benvinda, CNPJ nº 29.764.079/0001-09 com sede na Rua Paissandu 648, sala 102 centro, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Fernando Benvinda, Portador(a) do RG sob nº 1060350186 e CPFº 769064000-10, cuja função/cargo é Socio Adminstrador (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail:charles@expertmed.tech

Telefone: (54)99906-2213

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Charles Israel, portador(a) do CPF/MF sob n.º 03068821088, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 09/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Passo Fundo/Rs, 08 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDO BENVINDA
Data: 08/03/2023 07:21:22-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Fernando Benvinda
Representante legal



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Israel e Benvinda Ltda, CNPJ nº 29.764.079/0001-09, com sede na Rua Paissandu 648, Sala 102 Centro, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Passo Fundo/Rs, 08 de março de 2023.

 Documento assinado digitalmente
FERNANDO BENVINDA
Data: 08/03/2023 07:21:22-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Fernando Benvinda
Representante legal



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA PASSO FUNDO



ALVARÁ SANITÁRIO		1ª VIA
Nro. CEVS: 431410001-464-000015-1-1		Data de Validade: 21/11/2023
Nro. Protocolo:	20233753	Data de Deferimento: 01/02/2023
Atividades Econômicas CNAE:	4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:		
Razão Social:	ISRAEL E BENVINDA LTDA	
CNPJ / CPF:	29.764.079/0001-09	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA PAISSANDU, 648, 102	
Bairro:	CENTRO	
Município:	PASSO FUNDO	UF: RS CEP: 99010-100
CPF:	769.064.000-10	FERNANDO BENVINDA
Conselho Regional:	UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal		
CPF:	930.331.920-68	DANIELA GOSCH BENVINDA
Conselho Regional:	COREN	UF: RS Nº Inscr. 396.758
Responsável Técnico - Atividade principal		
Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
AFE - Produtos para a saúde/correlatos	8.2.6090-0	19/01/2023

Observação:
ARMAZENAR , DISTRIBUIR E EXPEDIR CORRELATOS.

Assinado eletronicamente por **REJANE GUIMARAES JARDIM, Farmacêutico(a) Bioquímico(a)**, em 01/02/2023 14:15:17

Assinado eletronicamente por **MARISA ZANATTA, Coordenador(a) da Vigilância Sanitária**, em 06/02/2023 11:41:34

Assinado eletronicamente por **SAMUEL ORO DA SILVA, Chefe de Núcleo**, em 06/02/2023 11:40:00

A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://www.pmpf.rs.gov.br/financas/servicos/autentica/> informando a chancela 4HQI.UNK7.OZUJ.24KC



Legislação em
Vigilância Sanitária



RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

- petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou
- petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

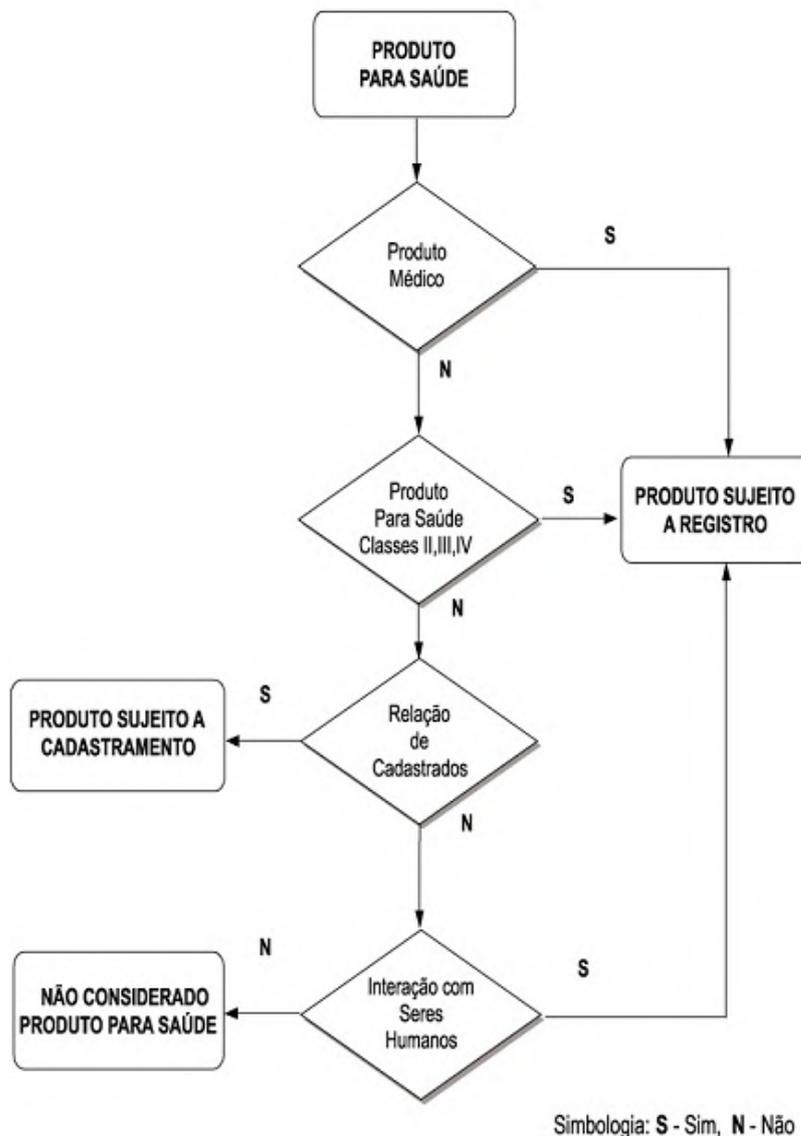
RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermatográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projektor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia

23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico
B	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeneizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde
C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico
D	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - SEPN 515, Bl.B, Ed.Ômega - Brasília (DF) CEP 70770-502 - Tel: (61) 3448-1000
Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 ANVISA & BIREME

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 10/05/2022 13h33

Compartilhe:

Atualizado em 10/05/2022



CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias

uso portátil.

15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto **coletores** de amostra biológica ou recipientes de **coleta** (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
 - a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)



55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. 

4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - b. Cadeiras de espera
 - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - d. 

- e. Mesa de cabeceira
- f. Mesa para Necrópsia
- 43. Negatoscópio
- 44. Papel higiênico / papel toalha
- 45. Pia hospitalar
- 46. Produto para **coleta** ou inutilização de materiais perfurocortantes
- 47. Protetor auricular de ruídos
- 48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
- 49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
- 50. Recipiente não fixado ao corpo para **coleta** de resíduos orgânicos
- 51. Recipiente para **coleta** ou acondicionamento de produtos em geral
- 52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 53. Régua endodôntica para medição de limas
- 54. Restritores utilizados na contenção do paciente
- 55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
- 56. Saco para **coleta** de resíduos hospitalares
- 57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
- 58. Saltos ortopédicos
- 59. Secador de ar medicinal
- 60. Seladora de embalagens de produtos médicos
- 61. Sistema de comunicação hospitalar
- 62. Sistema de sinalização hospitalar
- 63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares



CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

- 1. Manequim para treinamento médico
- 2. Modelo de Órgão para ensino
- 3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

- 1. Armadilha para desinfestação
- 2. Bomba para dedetização
- 3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
- 4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

- 1. Barra para ginástica
 - 2. Bola
 - 3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
 - 4. Cronômetro
 - 5. Re
- [CONTEÚDO](#) 1 [PÁGINA INICIAL](#) 2 [NAVEGAÇÃO](#) 3 [BUSCA](#) 4 [MAPA DO SITE](#) 5

6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - b. Halteres
 - c. Estações de Musculação
 - d. Remadores
 - e. Aparelho para abdominais
 - f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto



CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. **Coletor** menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. M

22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE



1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de profic

7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

Serviços que você acessou

 NOVEMBRO

[Alterar Autorização de
Funcionamento ou
Autorização Especial-
Medicamentos e Insumos](#)

ANEXO

BIONE & COELHO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 27.152.961/0001-78
25351.484812/2017-01 / 1169827
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 5052640225

C. TESTI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 37.795.781/0001-68
25351.284366/2021-13 / 1253168
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4989498224

VIDA VIVA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA - ME / 06.070.602/0001-00
25351.376047/2005-13 / 1372756
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 5039383223

DAVID FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 08.882.768/0001-48
25351.655881/2015-15 / 1147595
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 5031907223

ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.288.304/0001-10
25351.024559/2021-17 / 1267914
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4986107224

STS MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 48.393.665/0001-39
25351.596135/2022-22 / 1284222
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4989489225
25351.596135/2022-22 / 1284222
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4989488229

PRIVILEGE FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 34.283.399/0001-87
25351.575452/2020-43 / 1241681
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 5016706221

EB MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 47.840.859/0001-72
25351.596029/2022-49 / 1284240
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4989545222
25351.596029/2022-49 / 1284240
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4989553225

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 13.485.130/0002-94
25351.596430/2014-85 / 1121052
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4989865227

BIOGALENUS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-ME. / 03.293.993/0001-25
25351.001458/00-46 / 1348490
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 5052644228

RESOLUÇÃO-RE Nº 153, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

TANIA MARA CASSEL GHELLERE ME / 03.661.720/0003-58
25351.604698/2022-00 / 7951548
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4997387228

M DE S G PINHEIRO & CIA LTDA / 48.353.267/0001-99
25351.637197/2022-00 / 7952591
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052954224

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1162-93
25351.601979/2022-01 / 7951474
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4991319221

JOSE L FECHINE FARMACIA LTDA / 48.027.984/0001-20
25351.614876/2022-01 / 7950403
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5013064228

MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 31.030.858/0001-22
25351.391044/2022-01 / 8260685
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4720025226

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3050-09
25351.604722/2022-01 / 7951551
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4997486226

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0430-57
25351.637158/2022-02 / 7952955
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052839224

C J HERMES IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 47.720.048/0001-38
25351.598459/2022-03 / 8260714
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4985493228

a castellano ltda. / 45.669.312/0001-20
25351.633386/2022-03 / 7951733
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5044899224

A. ALVES LOPES SISTEMAS DE HIGIENIZACAO / 21.287.879/0001-74
25351.460341/2022-03 / 3118431
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4844735225

ANDRADE & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA / 09.337.018/0001-58
25351.600830/2022-04 / 8260793
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4989781228

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0722-40
25351.637165/2022-04 / 7952253
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052860222

PGF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 39.919.016/0001-38
25351.584678/2022-05 / 1284470
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4961150223

TRANSCOMPANY TRANSPORTES LTDA / 27.550.118/0001-40
25351.598466/2022-05 / 4052071

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4985500224

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL / 04.528.673/0001-70
25351.601577/2022-06 / 1284634
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4990583221

COMERCIAL L & G LTDA / 47.096.731/0001-46
25351.637172/2022-06 / 7952404
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052879223

CDI PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 28.775.766/0001-67
25351.630628/2022-07 / 7951366
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5039945221

FARMACIA E DROGARIA PEVIANI LTDA / 48.271.427/0001-50
25351.633516/2022-08 / 7951950
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5045052225

Drogaria nova farma de braganca paulista / 47.811.825/0001-50
25351.623200/2022-08 / 7951929
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5029158227

FARMACIA SHOPMED LTDA / 47.943.698/0001-42
25351.637133/2022-09 / 7952344
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052768221

BRANSPORTES LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 40.727.972/0001-05
25351.605444/2022-09 / 1284651
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4998554221

ISRAEL E BENVINDA LTDA / 29.764.079/0001-09
25351.605363/2022-09 / 8260900
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4998472224

FARMACIA RODRIGUES E SILVA LTDA / 44.323.009/0001-09
25351.637131/2022-10 / 7952313
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052762222

DROGARIA ATIVA DA VILA PAULINE LTDA / 07.233.645/0007-09
25351.637179/2022-10 / 7952787
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052900225

MACEDO BARBOSA FARMACIA SAO FRANCISCO EIRELI / 42.568.530/0001-80
25351.601977/2022-11 / 7951461
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4991316226

VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 00.285.753/0122-88
25351.637186/2022-11 / 7952851
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052921228

MATHEUS DE SOUSA SILVA / 43.439.103/0001-65
25351.637203/2022-11 / 7952648
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052972222

DENTAL MAIS LIMA & YOUSEF LTDA / 32.943.628/0001-17
25351.600814/2022-11 / 3118480
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4989762223

JLA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 48.772.816/0001-60
25351.633350/2022-11 / 7951702
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5044861227

R. LISBOA BATISTA COMERCIO / 19.267.645/0001-13
25351.637149/2022-11 / 7952530
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052812222

BORGES SILVA TRANSPORTADORA LTDA / 28.036.723/0001-60
25351.652784/2022-11 / 8260563
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 5081694223

COSMETIZZE IND. COM. IMP E EXP DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAUDE LTDA / 47.510.922/0001-02
25351.391250/2022-11 / 8260699
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4720248225

BINDA E PEREIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 47.016.197/0001-10
25351.615153/2022-11 / 7951841
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5013425221

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3101-85
25351.604687/2022-11 / 7951534
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4997356228

DROGARIA E PERFUMARIA COLINNA LTDA / 48.506.381/0001-01
25351.601968/2022-12 / 7951409
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4991288227

GUELTE SERVIÇOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 46.853.302/0001-03
25351.595777/2022-12 / 4052128
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4980595227

PLZF COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MANIPULADOS LTDA / 45.526.291/0001-94
25351.633223/2022-12 / 7951687
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5044699225

luana ds carvalho produtos farmaceuticos ltda / 48.359.827/0001-12
25351.619743/2022-12 / 7951890
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5022834227

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA (SAP) / 13.586.538/0001-71
25351.418646/2022-12 / 1284526
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4770347227

FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 46.328.269/0001-00
25351.590708/2022-12 / 8260546
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4971795227

MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0050-44
25351.601984/2022-13 / 7951503



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ISRAEL E BENVINDA LTDA

CNPJ

29.764.079/0001-09

Nome Fantasia

EXPERT MED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA PAISSANDU, 648, SALA 102 - CENTRO CEP: 99.010-100

Cidade/UF

PASSO FUNDO/RS

Responsável Técnico

DANIELE GOSCH BENVINDA

Responsável Legal

FERNANDO BENVINDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.26090-0 (11W1W5YMY2X1)

Data do Cadastro

19/01/2023

SituaçãoAtiva**Nº do Processo**[25351.605363/2022-09](#)**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.764.079/0001-09 DUNS®: 917121734
Razão Social: ISRAEL E BENVINDA LTDA
Nome Fantasia: EXPERT MED
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 04/2024



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 72.150.550/0001-06 DUNS®: 944786501
 Razão Social: JULIANO DE COSTA LTDA
 Nome Fantasia: DENTAL MED+
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2024
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/08/2023
FGTS	Validade:	23/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/05/2023
Receita Municipal	Validade:	10/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



JULIANO DE COSTA LTDA - EPP

Rua: Av. União da Vitória, 37 - Miniguçu, Francisco Beltrão - PR CEP: 85.605-586

Telefone/Whatsapp: (46) 3057-1881

CNPJ: 72.150.550/0001-06 IE: 90696291-88

Email: licitacao.medmais@gmail.com

Email para empenhos: empenhos.medmais@gmail.com

1407

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 92023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
1	ADESIVO DENTAL - ADESIVO DENTAL COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER , TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL MARCA: FGM FABRICANTE: FGM MODELO/VERSÃO: AMBAR	FRASCO 5,00 ML	15,00	44,97	674,55
3	AGULHA ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, MARCA: PROCARE FABRICANTE: PROCARE MODELO/VERSÃO: CURTA	CAIXA 100,00 UN	15,00	35,96	539,40
82	CIMENTO ODONTOLÓGICO - ASPECTO FÍSICO: PASTA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM EUGENOL, TIPO: TAMPÃO ALVEOLAR C/ AÇÃO CICATRIZANTE, MARCA: IODONTOSUL FABRICANTE: IODONTOSUL MODELO/VERSÃO: 20 GR	FRASCO 20,00 ML	4,00	24,97	99,88

Valor total da proposta: 1.313,83

O valor total dessa proposta é de R\$1.313,83 (um mil e trezentos e treze reais e oitenta e três centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 716-1

Agencia: 8563-4

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: 30 dias

Observações:

Adicione aqui observações sobre a proposta

Francisco Beltrão - PR, 9 de Março de 2023

Representante Legal	
JULIANO DE COSTA: 01903061903	Assinado digitalmente por JULIANO DE COSTA:01903061903 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=presencial, CN=JULIANO DE COSTA:01903061903 Razão: Eu estou aprovando este documento Localização: Francisco Beltrão - PR Data: 2023-03-09 10:38:37 Foxit Reader Versão: 10.0.0
JULIANO DE COSTA	
RG: 4.227.111-0 SSP/PR	CPF: 019.030.619-03



JULIANO DE COSTA LTDA - EPP

Rua: Av. União da Vitória, 37 - Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR CEP: 85.605-586

Telefone/Whatsapp: (46) 3057-1881

CNPJ: 72.150.550/0001-06 IE: 90696291-88

Email: licitacao.medmais@gmail.com

Email para empenhos: empenhos.medmais@gmail.com

1408

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 92023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
9	LIDOCAÍNA CLORIDRATO - LIDOCAÍNA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL , DOSAGEM: 2% MARCA: DLA FABRICANTE: DLA MODELO/VERSÃO: XILESTESIN	TUBETE 1,80 ML	10,00	155,37	1.553,70
14	BROCA BAIXA ROTAÇÃO - REFERÊNCIA: REF. 4, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CONTRA ÂNGULO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA, MARCA: DENTSPLY FABRICANTE: DENTSPLY MODELO/VERSÃO: BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	50,00	4,72	236,00
15	BROCA BAIXA ROTAÇÃO - REFERÊNCIA: REF. 6, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CONTRA ÂNGULO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA, MARCA: DENTSPLY FABRICANTE: DENTSPLY MODELO/VERSÃO: BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	50,00	4,69	234,50
42	CARIOSTÁTICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPONENTE: ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, MARCA: IODONTOSUL FABRICANTE: IODONTOSUL MODELO/VERSÃO: 5ML	EMBALAGEM 5,00 ML	8,00	20,10	160,80
45	CLOREXIDINA DIGLUCONATO - APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA, DOSAGEM: 2%, MARCA: MAQUIRA FABRICANTE: MAQUIRA MODELO/VERSÃO: 100 ML	FRASCO 450,00 ML	6,00	9,64	57,84
47	DENTIFRÍCIO - COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), APLICAÇÃO: HIGIENE BUCAL INFANTIL, CAPACIDADE: 50 G, TIPO: INFANTIL, SABOR: VARIADOS, MARCA: ICE FRESH FABRICANTE: ICE FRESH MODELO/VERSÃO: 50G	UNIDADE	100,00	2,85	285,00
48	DENTIFRÍCIO - COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1500 PPM), APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL, CAPACIDADE: 90 G, MARCA: ICE FRESH FABRICANTE: ICE FRESH MODELO/VERSÃO: 90G	UNIDADE	50,00	2,23	111,50
61	LIMA USO ODONTOLÓGICO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPONENTES: C/ CURSOR, MODELO: EXTIRPA POLPA, APLICAÇÃO: DIGITAL, COMPRIMENTO: 25 MM, TAMANHO: N° 15, MARCA: MK LIFE FABRICANTE: MK LIFE MODELO/VERSÃO: 25MM	CAIXA 6,00 UN	10,00	26,23	262,30
65	FIXADOR RADIOLÓGICO - ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL,	FRASCO 475,00 ML	7,00	8,41	58,87



JULIANO DE COSTA LTDA - EPP

Rua: Av. União da Vitória, 37 - Miniguçu, Francisco Beltrão - PR CEP: 85.605-586

Telefone/Whatsapp: (46) 3057-1881

CNPJ: 72.150.550/0001-06 IE: 90696291-88

Email: licitacao.medmais@gmail.com

Email para empenhos: empenhos.medmais@gmail.com

1409

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 92023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
	MARCA: KULZER FABRICANTE: KULZER MODELO/VERSÃO: 500ML				
96	RESINA COMPOSTA - ASPECTO FÍSICO: SERINGA 4,00 G PASTOSA, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, MARCA: KULZER FABRICANTE: KULZER MODELO/VERSÃO: CHARISMA		30,00	34,00	1.020,00
97	RESINA COMPOSTA - ASPECTO FÍSICO: SERINGA 4,00 G PASTOSA, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, MARCA: KULZER FABRICANTE: KULZER MODELO/VERSÃO: CHARISMA		30,00	34,79	1.043,70
98	RESINA COMPOSTA - ASPECTO FÍSICO: SERINGA 4,00 G PASTOSA, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, MARCA: KULZER FABRICANTE: KULZER MODELO/VERSÃO: CHARISMA		10,00	34,80	348,00
99	RESINA COMPOSTA - ASPECTO FÍSICO: SERINGA 4,00 G PASTOSA, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, MARCA: KULZER FABRICANTE: KULZER MODELO/VERSÃO: CHARISMA		5,00	34,81	174,05
100	REVELADOR RADIOLÓGICO - APLICAÇÃO: FRASCO 475,00 PARA PROCESSAMENTO MANUAL, TIPO: ML SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, MARCA: KULZER FABRICANTE: KULZER MODELO/VERSÃO: 500 ML		7,00	8,43	59,01
103	SELANTE - COMPONENTES: COM ÁCIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: FLÚOR, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, MARCA: MAQUIRA FABRICANTE: MAQUIRA MODELO/VERSÃO: MAX SEAL	UNIDADE	6,00	53,00	318,00
118	BABADOR - MATERIAL: SILICONE, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO DE PRESSÃO, MARCA: BIODINÂMICA FABRICANTE: BIODINÂMICA MODELO/VERSÃO: C/100 UNIDADE	PACOTE 10,00 UN	50,00	16,32	816,00
120	ADESIVO CIRÚRGICO - PRINCÍPIO ATIVO: DE POLIETILENO GLICOL (PEG), ASPECTO FÍSICO: PÓ LIOFILIZADO TÓPICO + DILUENTE, ADICIONAL: COM APLICADOR, TIPO USO: USO ÚNICO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, EMBALAGEM: CONJUNTO, MARCA: FGM FABRICANTE: FGM MODELO/VERSÃO: OPALLIS FLOW	UNIDADE	4,00	21,15	84,60



JULIANO DE COSTA LTDA - EPP

Rua: Av. União da Vitória, 37 - Miniguauçu, Francisco Beltrão - PR CEP: 85.605-586

Telefone/Whatsapp: (46) 3057-1881

CNPJ: 72.150.550/0001-06 IE: 90696291-88

Email: licitacao.medmais@gmail.com

Email para empenhos: empenhos.medmais@gmail.com

1410

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 92023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
122	VERNIZ - ACABAMENTO: FOSCO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA NBR 14725, GALÃO DE 3,6 L., TIPO: MARÍTIMO, MARCA: SSWHITE FABRICANTE: SSWHITE MODELO/VERSÃO: FLUORNIZ	EMBALAGEM 500,00 ML	2,00	28,14	56,28
129	BROCA CHATA - MATERIAL: AÇO CARBONO, DIAMETRO: 22 MM, COMPRIMENTO: 150 MM, MARCA: SSPLUS FABRICANTE: SSPLUS MODELO/VERSÃO: C/20 UNIDADE	UNIDADE	40,00	15,98	639,20
132	BROCA CHATA - MATERIAL: AÇO CARBONO, DIAMETRO: 22 MM, COMPRIMENTO: 150 MM, MARCA: OPTION FABRICANTE: OPTION MODELO/VERSÃO: DIAMANTADA	UNIDADE	40,00	13,30	532,00
Valor total da proposta:					8.051,35

O valor total dessa proposta é de R\$8.051,35 (oito mil e cinqüenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 716-1

Agencia: 8563-4

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: 30 dias

Observações:

Adicione aqui observações sobre a proposta

Francisco Beltrão - PR, 8 de Março de 2023

Representante Legal	
JULIANO DE COSTA: 01903061903	Assinado digitalmente por JULIANO DE COSTA:01903061903 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=presencial, CN=JULIANO DE COSTA:01903061903 Razão: Eu estou aprovando este documento Localização: Francisco Beltrão - PR Data: 2023-03-08 15:12:35 Foxit Reader Versão: 10.0.0
JULIANO DE COSTA	
RG: 4.227.111-0 SSP/PR	CPF: 019.030.619-03

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2023 13:29:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JULIANO DE COSTA LTDA**
CNPJ: **72.150.550/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

POSSATTO & POSSATTO LTDA
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 NIRE 41207965912
 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra. AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. - Ingressa na sociedade o Sr. JULIANO DE COSTA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 30 de abril de 1976, administrador, com CPF sob nº 019.030.619-03, RG sob nº 4.227.111-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua das Flores 748, Bairro Nova Petrópolis, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-810.

2ª. O sócio ingressante declara que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil.

3ª. O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ativo e passivo da mesma forma ficando dessa forma subrogada a todos os direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

4ª. O capital social de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil quotas), já totalmente integralizada e feita nas seguintes condições:

O sócio ROGERIO POSSATTO, retirasse da sociedade cedendo e transferindo por venda, 89.100 (oitenta e nove mil e cem) cotas no valor de R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), para o sócio ingressante JULIANO DE COSTA, a sócia AGHATA POSSATTO, retirasse da sociedade cedendo e transferindo por venda, 900 (novecentos) cotas no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para o sócio ingressante JULIANO DE COSTA, os sócios retirantes dão plena geral e irrevogável quitação de suas quotas ora vendidas.

Parágrafo único em razão dessa modificação no capital social a clausula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação.

O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

JULIANO DE COSTA	90.000 quotas,	R\$ 90.000,00
------------------	----------------	---------------

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único: A sociedade doravante será unipessoal, regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

5ª. A função de administrador que era exercida pelo sócio ROGERIO POSSATTO, a partir desta data passa a ser exercida pelo socio JULIANO DE COSTA, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª. Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser JULIANO DE COSTA LTDA.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a clausula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de ser JULIANO DE COSTA LTDA.

8ª. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

9ª. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JULIANO DE COSTA LTDA
CNPJ 72.150.550/0001-06

JULIANO DE COSTA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 30 de abril de 1976, administrador, com CPF sob nº 019.030.619-03, RG sob nº 4.227.111-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua das Flores 748, Bairro Nova Petrópolis, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, CEP 85601-810, único sócio componente da sociedade LTDA UNIPESSOAL, que gira sob o nome comercial JULIANO DE COSTA LTDA,

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

com sede e domicílio na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-586, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade limitada unipessoal gira sob nome empresarial de JULIANO DE COSTA LTDA, com sede e domicílio Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-586.

2ª. O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididas em 90.000 (noventa mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

JULIANO DE COSTA 90.000 quotas, R\$ 90.000,00

3ª. O objeto da sociedade limitada unipessoal é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a JULIANO DE COSTA, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

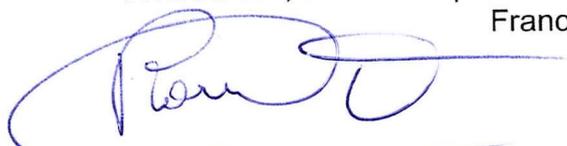
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP: O sócio declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14-12-2006.

15ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2022.



Rogério Possatto



Juliano de Costa



Aghata Possatto



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS SUTILE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 053244, registrado em 18/02/2006, inscrito no CPF nº 94066809987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
94066809987	053244	CARLOS SUTILE



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022 12:23 SOB Nº 20225497565.
PROTOCOLO: 225497565 DE 16/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210785264. CNPJ DA SEDE: 72150550000106.
NIRE: 41207965912. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2022.
JULIANO DE COSTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JULIANO DE COSTA LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 6 de Fevereiro de 2023



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.150.550/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/1993
NOME EMPRESARIAL JULIANO DE COSTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL MED+		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R UNIAO DA VITORIA	NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-586	BAIRRO/DISTRITO MINIGUACU	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3057-1881	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **14:45:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa ►► Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 304364

Razão Social: JULIANO DE COSTA LTDA

Nome Fantasia: DENTAL MED+

CNPJ: 72.150.550/0001-06

Endereço: RUA União da Vitória, 37, Miniguaçu

CEP: 85605586

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Protocolo: PRP2266512486

Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 18 de agosto de 2022

Elóis Felício Rodrigues

Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 22NQVHAPVO

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90696291-88	72.150.550/0001-06	06/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	JULIANO DE COSTA LTDA
Título do Estabelecimento	DENTAL MED+
Endereço do Estabelecimento	AV UNIAO DA VITORIA, 37 - MINIGUACU - CEP 85605-586 FONE: (46) 3527-1881
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	019.030.619-03	JULIANO DE COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/03/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90696291-88

Emitido Eletronicamente via Internet
28/02/2023 14:15:31



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANO DE COSTA LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:20 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **296D.E484.AD9A.1680**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029011506-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.150.550/0001-06**

Nome: **JULIANO DE COSTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 48310/2022

RAZÃO SOCIAL: JULIANO DE COSTA LTDA

CNPJ: 72.150.550/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304364

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190348

ENDEREÇO: RUA União da Vitória, 37 - Q 1 L 08 - MINIGUAÇU CEP: 85605586 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO :	12/12/2022
DATA	DE	VALIDADE :	10/06/2023
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCZ4X28B2EP			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 12/12/2022 - 16:40:23

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.150.550/0001-06
Razão Social: JULIANO DE COSTA LTDA
Endereço: AV UNIAO DA VITORIA 37 / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-586

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022102014720828667

Informação obtida em 28/02/2023 14:16:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANO DE COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.150.550/0001-06

Certidão nº: 37727955/2022

Expedição: 03/11/2022, às 14:07:48

Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANO DE COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.150.550/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELERO-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

A empresa JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, com sede em Rua União da Vitória nº 37, Miniguaçu do município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 72.150.550/0001-06, através de seu representante legal, Sr. Juliano de Costa, inscrito na CPF nº 019.030.619-03, através de seu representante legal infra-assinado, que: ,

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Juliano de Costa, Portador(a) do RG sob nº 4.227.111-0 e CPFº 019.030.619-03, cuja função/ cargo é sócio administrador (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: empemhos.medmais@gmail.com

Telefone: (46) 30571881

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Juliano de Costa, portador(a) do CPF/MF sob n.º 019.030.619-03, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 009/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

FRANCISCO BELTRÃO, 07 DE MAEÇO DE 2023

**JULIANO DE
COSTA
LTDA:721505
50000106**

Assinado digitalmente por JULIANO DE COSTA LTDA:72150550000106
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L= FRANCISCO BELTRAO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=12410523000195, OU=presencial, CN=JULIANO DE COSTA LTDA:72150550000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.07 17:12:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
DENTAL MED+

JULIANO DE COSTA – Proprietário
R.G.: 4.227.111-0, SSP/PR
CPF: 019.030.619-03

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELERO-PR**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

A empresa JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, com sede em Rua União da Vitória nº 37, Miniguaçu do município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 72.150.550/0001-06, através de seu representante legal, Sr. Juliano de Costa, inscrito na CPF nº 019.030.619-03, através de seu representante legal infra-assinado, que:

declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

FRANCISCO BELTRÃO, 07 DE MAEÇO DE 2023

**JULIANO
DE COSTA
LTDA:72150
550000106**

Assinado digitalmente por JULIANO DE COSTA LTDA:72150550000106

ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L= FRANCISCO BELTRAO, OU=

Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=

12410523000195, OU=presencial, CN= JULIANO DE COSTA

LTDA:72150550000106

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:

Data: 2023.03.07 17:12:39-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP

DENTAL MED+

JULIANO DE COSTA – Proprietário

R.G.: 4.227.111-0, SSP/PR

CPF: 019.030.619-03



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JULIANO DE COSTA LTDA			Protocolo: PRC2314722460		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207965912	CNPJ 72.150.550/0001-06	Data de Ato Constitutivo 02/05/1993	Início de Atividade 02/05/1993		
Endereço Completo Rua União da Vitória, Nº 37, Miniguçu - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-586					
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia					
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JULIANO DE COSTA	CPF/CNPJ 019.030.619-03	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato 04/08/2076
Dados do Administrador					
Nome JULIANO DE COSTA	CPF 019.030.619-03	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data 17/08/2022	Número 20225497565	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 16:58:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OGUZISAQ**.



PRC2314722460

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA
Número 661 / 2022

Nome Fantasia: DENTAL SOL SUL
Razão Social: POSSATTO & POSSATTO LTDA
CPF/CNPJ: 72.150.550/0001-06
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: UNIAO DA VITORIA
Bairro: Miniguaçu
CEP: 85605586 **Número:** 37

Principal: 11 Distribuidora de medic, prod para saúde, saneantes, prod de higiene e perfumaria C.N.A.E. 0

Responsável Técnico: Marcelo Eduardo Mensor CRF-PR 29116

Local e Data: Francisco Beltrão, 07/06/2022

Validade: 25/04/2023

Observações:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AA2-50EC-77E3-2642

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JACKSON LUIZ MACHADO PINTO (CPF 718.XXX.XXX-87) em 07/06/2022 14:04:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/5AA2-50EC-77E3-2642>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JULIANO DE COSTA LTDA

CNPJ

72.150.550/0001-06

Nome Fantasia

DENTAL MED+

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

R UNIAO DA VITORIA 37 - MINIGUACU CEP: 85.605-586

Cidade/UF

FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico

MARCELO EDUARDO MENSOR

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14261-3

Data do Cadastro

20/07/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.415834/2015-88**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.204, DE 21 DE DEZEMBRO 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 1 do Anexo da Resolução-RE nº 3.943, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 226, de 2 de dezembro de 2022, Seção 1, pág. 218, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: Virchow Biotech Private Limited - CNPJ: A0669
 Produto - Apresentação (Lote): V-IMMUNE 5G (HUMAN NORMAL IMMUNOGLOBULIN IP 5%) FA 100ML(IGA403221);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 5067017/22-4
 Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização revogadas: Interdição cautelar
 Motivação: Conforme análise satisfatória do teste de pirogênio, constante no Laudo de Análise 4463.1P.0/2022.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.223, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021 e o art. 23, § 2º da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, resolve:

Art. 1º Adotar a medida cautelar constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: FIRETTI & FIRETTI LTDA - ME - CNPJ: 05300475000117
 Produto - (Lote): MAX LIBID GEL MASSAGEM CORPORAL (TODOS);
 Tipo de Produto: Cosmético
 Expediente nº: 5068734/22-4
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Fabricação, Propaganda, Uso Recolhimento
 Motivação: Considerando que o produto está indevidamente notificado nesta Agência em desacordo com a definição de cosméticos dada pelo art. 3, Inciso XVI da RDC 752/2022 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.224, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04
 Produto - Apresentação (Lote): omeprazol - 20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 490 (Lote: 2207674, 2207766, 2208471 e 2210769);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 5071616/22-6
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
 Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
 Motivação: Motivação: Comunicado de recolhimento voluntário iniciado pela empresa, em razão de presença de pó branco nos blisters, tendo em vista o esmagamento de pellet na etapa de blistagem, gerando um aspecto esbranquiçado nos alvéolos do blister. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e na RDC 625/2022.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.205, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

H7 IMPORT EIRELI - ME / 14.209.847/0001-95
 25351.568252/2022-04 / 1283915
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4936696226

DL LOGISTICA LTDA / 44.223.658/0001-38
 25351.566888/2022-11 / 1283824
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4934925228

OURIPET MANIPULACAO VETERINARIA LTDA / 39.291.012/0001-58
 25351.581851/2022-13 / 1283702
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4956114226

CEGEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 85.017.994/0001-01
 25351.559139/2022-20 / 1283807
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4920810229

MOJO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 42.626.544/0001-03
 25351.581849/2022-36 / 1283691
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4956110223

INOVMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.265.189/0001-66
 25351.562942/2022-41 / 1283795
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4927051226

ID FARMA LTDA / 46.796.127/0001-60
 25351.571820/2022-46 / 1283781
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4942329221

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0007-01
 25351.574731/2022-51 / 1283764
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4946303227

NATURE & FLORE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 43.606.708/0001-01
 25351.461695/2022-67 / 1283872
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4846591227

MARCIO RODRIGO DE PAULA RIBEIRO TRANSPORTE LTDA / 06.209.025/0002-67
 25351.571007/2022-76 / 1283932
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4941437225

GRC EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.275.734/0001-19
 25351.461693/2022-78 / 1283855
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4846587229

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 26.089.337/0001-00
 25351.390936/2022-86 / 1283751
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4719909221

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0075-30
 25351.570844/2022-88 / 1283929
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4941307224

MANIPULART FARMACIA DE MANIPULACAO DE BELFORD ROXO EIRELI / 10.788.481/0002-86
 25351.576795/2022-97 / 1283716
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4948446220

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.206, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIRURGICA RIOPRETANA LTDA ME / 03.608.026/0001-05
 25351.085898/2017-06 / 1163321
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4926943221

ANDRADE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 06.330.292/0001-07
 25351.406072/2021-41 / 1255107
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4960139226

BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.611.943/0001-90
 25351.093783/2018-45 / 1175056
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4960275227

MEDITON FARMACEUTICA LTDA / 29.614.830/0001-90
 25351.389737/2018-49 / 1178967
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4933113220

CHEMI MARKET COMERCIAL EXPORTADORA LTDA / 59.083.519/0001-23
 25351.778011/2010-60 / 8071449
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 5069700227

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0044-03
 25351.059154/2022-72 / 1270091
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4738069225

JULIANO DE COSTA LTDA / 72.150.550/0001-06
 25351.415834/2015-88 / 1142613
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4935309229

HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A. / 18.320.396/0011-91
 25351.147183/2022-91 / 1280785
 70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4935531223

Lessa Felix Farma Ltda-ME / 11.412.578/0001-71
 25351.106571/2015-92 / 1136363
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4935964227

DANIEL DO NASCIMENTO COLINA - ME / 68.305.176/0001-95
 25004.002508/95 / 1338125
 7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4948158224

ADIUM S.A. / 55.980.684/0001-27
 25000.019071/99-57 / 1206128
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 5069102222



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JULIANO DE COSTA LTDA

CNPJ

72.150.550/0001-06

Nome Fantasia

DENTAL MED+

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

R UNIAO DA VITORIA 37 - MINIGUACU CEP: 85.605-586

Cidade/UF

FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico

MARCELO EDUARDO MENSOR

Responsável Legal

JULIANO DE COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.12729-6 (H9147HWYXH13)

Data do Cadastro

14/09/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.536699/2015-86**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.214, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MORANDINI & VERGARA LTDA / 42.990.279/0001-48

25351.584936/2022-45 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4961891221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA / 14.665.928/0002-80

25351.562517/2022-52 /
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4926600226

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (Importação), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

KEOLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 55.922.629/0002-61

25351.581848/2022-91 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4956107223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011. Ademais, o anexo apresentando não foi emitido pelo Órgão Sanitário Competente.

PRIMAS FARMA ANIMAL LTDA / 44.040.524/0001-81

25351.388667/2022-98 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4715630229

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação das declarações assinadas dos Anexos I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.215, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DSP INDUSTRIAL LTDA / 03.960.018/0001-23

25023.020225/2002-00 / 8011698
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4935606223

NOSSA FARMA EIRELI / 12.910.852/0001-03

25351.238402/2016-00 / 7468759
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4943150221

FARMACIA RODRIGUES VIEIRA LTDA / 00.181.398/0001-00

25351.185136/2002-00 / 0291667
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5061156226

DROGARIA MEU VIZINHO LTDA / 34.059.503/0001-54

25351.501866/2019-01 / 7675705
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5070189221

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0209-44

25351.643134/2021-01 / 7858214
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943175227

ACTIVE PHARMACEUTICA LTDA ME / 09.026.759/0001-18

25351.139397/2014-02 / 1045597
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4898455221

JANIO MORAIS DA CUNHA - ME / 26.748.347/0001-00

25351.286055/2017-02 / 7519209
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4943146223

FARMACIA FSJ LTDA / 45.283.745/0001-43

25351.540972/2022-05 / 7904877
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4875858222
25351.540972/2022-05 / 7904877
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053181226

ALU DROGARIA LTDA / 31.573.526/0001-94

25351.845131/2018-05 / 7627996
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5065290229

FARMACIA PORTOFARMA DE MACAE LTDA / 10.429.933/0001-52

25351.241205/2014-06 / 7174981
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4948520222

FARMAVAN FARMACIA LTDA / 11.159.515/0001-55

25351.843332/2016-06 / 7434653
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4916980227

FARMACIA BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 73.796.435/0001-68

25351.678915/2013-07 / 7048865
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5062758220

DROGARIA SANTA FELICIA LTDA / 27.934.326/0001-42

25351.331332/2018-11 / 7590661
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4977866228
25351.331332/2018-11 / 7590661
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4977843229

I. DA S. LUZ LTDA / 30.022.797/0001-99

25351.257650/2018-11 / 7582990
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4795945222

ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 45.515.857/0001-82

25351.486507/2022-11 / 1283093
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4883964221

M J COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 29.325.600/0001-01

25351.684709/2019-13 / 8192431
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4955105220

PEREIRA AGUIAR LTDA / 07.920.569/0001-14

25351.454617/2013-15 / 0982821
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4951818226

COMERCIAL FARMACEUTICA VENANCIO LTDA / 37.879.338/0001-75

25351.524818/2020-16 / 7769331
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5068420221

ANTONIO & CARLOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME / 19.807.636/0001-78

25351.626975/2014-17 / 7304032
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5061178220

MARI PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME / 26.628.918/0001-73

25351.589135/2017-17 / 7549668
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5060884228

DC PHARMA LTDA / 11.508.205/0001-07

25351.396592/2014-17 / 7241463
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5070252224

DROGARIA MATRIZ LTDA - ME / 41.792.102/0001-74

25351.527316/2013-18 / 0998210
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4941039223

FARMÁCIA STIMAMIGLIO LTDA / 92.595.990/0002-57

25351.289473/2022-19 / 7924238
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4943154224

PAMPARMA LTDA / 37.311.120/0001-10

25351.073184/2020-20 / 7754505
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4951822224

FARMACIA PRO FORMULA EIRELI / 32.899.201/0001-69

25351.607785/2021-20 / 7874692
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5039528221

DROGARIA OLIVEIRA CASTRO ESPINOSA LTDA / 33.026.241/0001-69

25351.576420/2019-21 / 7684478
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5070163221

FERNANDEZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS S.A. / 93.641.710/0030-16

25351.843344/2016-22 / 7435659
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5069790226

JOSE BENTO DE OLIVEIRA LTDA / 10.764.821/0001-58

25351.031166/2014-22 / 7092725
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5070375229

AVBL COSMETICOS LTDA / 41.474.163/0001-93

25351.843428/2021-23 / 4046154
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4955450229

BEZERRA DROGARIA LTDA / 39.737.592/0001-64

25351.920303/2021-24 / 7785788
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5074280222

MULT IMPLANTES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME / 26.051.266/0001-57

25351.305096/2017-24 / 8152068
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4955447228

GLOBAL MED BRASIL LTDA / 40.838.809/0001-01

25351.065545/2022-26 / 8242774
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4926289229

JWA MUNIZ DROGARIA LTDA / 11.340.328/0001-73

25351.665511/2014-26 / 7322386
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5069812220

JOEL DE OLIVEIRA E SILVA LTDA / 11.179.489/0001-27

25351.594799/2009-27 / 0627539
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4943142221
25351.594799/2009-27 / 0627539
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943173221

I Y DE ALMEIDA / 11.208.387/0003-54

25351.509786/2020-29 / 7768184
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4795988226

MENOR PRECO DROGARIAS LTDA / 27.494.665/0001-55

25351.651676/2013-30 / 7018818
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943177223

DROGARIA CARVALHO E FORASTEIRO LTDA / 47.006.542/0001-35

25351.326596/2022-30 / 7930459
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5070066226

TBC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 32.626.270/0001-07

25351.667780/2019-31 / 4016752
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4926140225

25351.667780/2019-31 / 4016752
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4926758229



25351.924960/2016-83 / 7443728

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4951830225

ADIUIM S.A. / 55.980.684/0001-27

25351.012686/2003-83 / 8014629

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 5069104225

TARDEM E TARDEM LTDA - ME / 22.635.557/0001-31

25351.388342/2015-86 / 7397985

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4905206223

JULIANO DE COSTA LTDA / 72.150.550/0001-06

25351.536699/2015-86 / 8127296

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4935059222

BROOK BIOTECH BRASIL LTDA / 05.490.655/0001-09

25351.044181/2003-88 / 1057103

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 5069837222

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0141-51

25351.590021/2013-88 / 7029044

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4943152228

C P TONACO LTDA / 40.179.776/0001-35

25351.324007/2022-89 / 7928170

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4795978229

MAURICIO DA SILVA MILANI LTDA / 01.695.817/0002-75

25351.521203/2014-90 / 7291100

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4951826227

RAPHAEL QUEIROZ MUNIZ & CIA LTDA / 32.986.068/0001-88

25351.599782/2019-91 / 7687673

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4943144227

POUPFARMA LIDER FARMACIAS LTDA / 00.756.096/0001-12

25351.195828/2014-91 / 7149810

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5075488226

RAPHAEL QUEIROZ MUNIZ & CIA LTDA / 32.986.068/0001-88

25351.599782/2019-91 / 7687673

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943187221

AZEVEDO & AZEVEDO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.220.300/0001-98

25351.543608/2019-93 / 7691387

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5069477226

MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA / 39.239.472/0001-37

25351.121015/2021-94 / 3101744

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4936062227

VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME / 16.741.406/0001-65

25351.440727/2019-95 / 8186146

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4934933221

DROGOESTE DROGARIA CENTRO OESTE LTDA / 02.553.345/0001-06

25351.231452/2014-96 / 7162433

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943189227

PERON & ALMEIDA DRUG STORE LTDA / 11.003.025/0001-65

25351.625120/2013-98 / 7027623

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5069923226

MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA / 39.239.472/0001-37

25351.120879/2021-99 / 4030766

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4935705221

ADIUIM S.A. / 55.980.684/0001-27

25004.025462/93 / 1022141

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 5069747223

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.216, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Concessão de Autorização de Funcionamento da Empresa, abaixo citada, publicada na Resolução - RE nº 1.781 de 1º de junho de 2022, no Diário Oficial da União nº 104 de 2 de junho de 2022, Seção 1, pág. 144.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA RICHARD KLINGER, 280

BAIRRO: PONTE SECA CEP: 13223-020 VÁRZEA/SP

CNPJ: 41.353.783/0001-74

PROCESSO: 25351.011861/2022-88

AUTORIZ/MS: 4.04597.2

ATIVIDADE / CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:



Acesso livre e gratuito às edições



Disponibilidade imediata no momento da publicação



Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato, etc.



Edições completas e certificadas



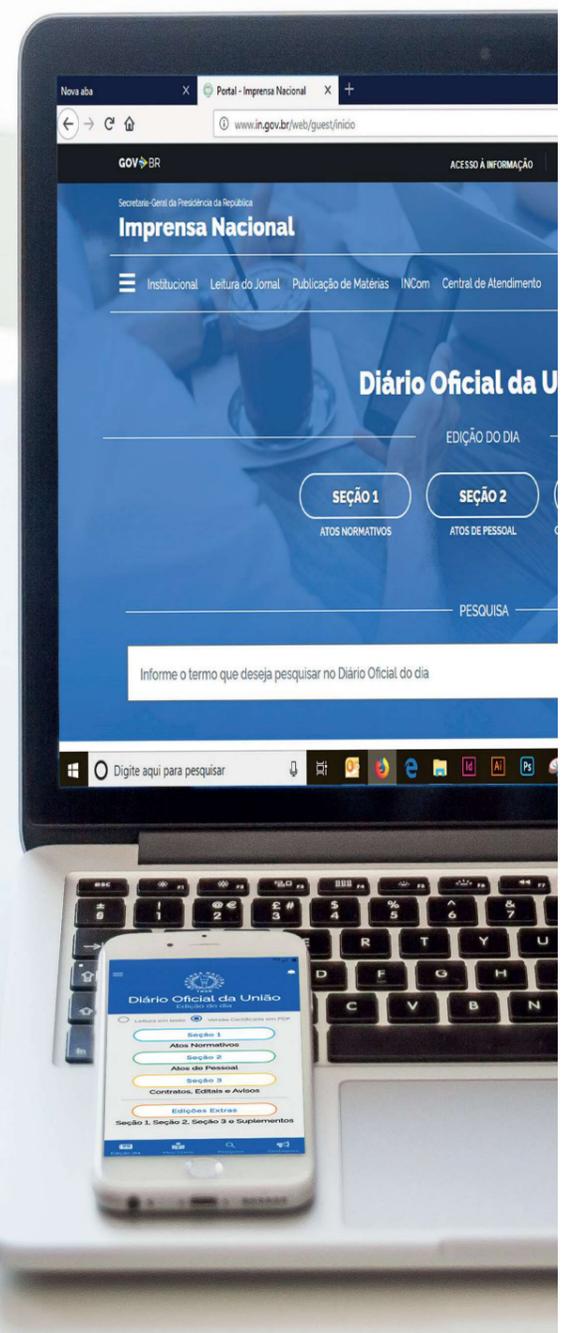
Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)



Novas funcionalidades e serviços no App DOU

Acesse o portal da
Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU
nas lojas



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JULIANO DE COSTA LTDA

CNPJ

72.150.550/0001-06

Nome Fantasia

DENTAL MED CHICO

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

R UNIAO DA VITORIA 37 - MINIGUACU CEP: 85.605-586

Cidade/UF

FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico

MARCELO EDUARDO MENSOR

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14260-0

Data do Cadastro

20/07/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.415827/2015-43**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.105, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

claudete dos santos possamai & cia Ltda / 11.327.892/0001-56
25351.342146/2010-51 / 0670165
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4891955221

MARLUCE ALVES DA SILVA - ME / 11.916.530/0001-09
25351.428544/2015-78 / 7401692
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4621788226

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.106, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EKOLIV PRODMED MEDICAL WHOLESAL SUPPLIER LTDA / 47.805.412/0001-62
25351.503824/2022-00 / 4051491
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 4903886221

TC TECNICA CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA / 01.167.332/0002-09
25351.452031/2016-05 / 8143790
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4941954220

ROFAMS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA / 06.126.311/0001-88
25351.259743/2007-10 / 2045442
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4936676225

FARMACIA E DROGARIA IMARUI LTDA / 75.492.132/0001-87
25351.020389/2003-10 / 0315833
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5039709226

ROFAMS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA / 06.126.311/0001-88
25351.259743/2007-10 / 2045442
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4935591226
25351.259743/2007-10 / 2045442
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4935611227

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.182915/2018-11 / 3079501
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4332136225

LUPELL INDUSTRIA DE SOLUCAO COSMETICA EIRELI / 02.740.912/0001-25
25351.027678/2004-12 / 2037126
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 7612337215

SDI HOLDINGS PTY LTD DO BRASIL / 42.649.953/0001-25
25351.476257/2021-12 / 8237562
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4738014226

YXY ACESSORIOS E COSMETICOS EIRELI / 26.301.620/0001-54
25351.790548/2018-15 / 4005565
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4921319227

MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.426175/2022-16 / 8258068
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4941762223

Malavazi e Chiaparin Farmacia Ltda Epp / 11.705.219/0003-74
25351.892293/2021-20 / 7865305
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4890115226

SOCORRO CIRURGICA LTDA-ME / 17.303.507/0001-17
25351.638095/2014-21 / 8112461
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4941418221

MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.426277/2022-23 / 1282204
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4941687221

ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 45.515.857/0001-82
25351.484305/2022-27 / 4051244
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4883019225

MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.425377/2022-32 / 1282127
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4941647220

TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 06.089.071/0001-99
25023.020202/2006-34 / 8031227
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4936217221

BCIPHARMA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 15.220.807/0001-07
25351.522104/2022-35 / 8248303
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4759264221

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.182973/2018-36 / 2037021
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4343941221

T.G. COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO LTDA ME / 07.756.311/0001-24
25014.017430/2006-36 / 8035141
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4942066221

J P O MEDICAMENTOS LTDA / 37.310.505/0001-62
25351.189822/2002-41 / 0025521
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5045319221

DISTRIPRIME DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 08.674.593/0001-83
25351.690818/2009-41 / 2053482
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4941894227

SINAPSE SURGICAL, COMERCIO, SERVICO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 25.256.956/0001-80
25351.281551/2018-42 / 8166433
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4999430223
25351.281551/2018-42 / 8166433
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4794742223

JULIANO DE COSTA LTDA / 72.150.550/0001-06
25351.415827/2015-43 / 1142600
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4936602221

Biofarmace Distribuidora de Medicamentos LTDA / 41.600.953/0001-78
25351.850744/2021-51 / 8229766
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4920443226
25351.850744/2021-51 / 8229766
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4866975229

WR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 07.056.242/0001-46
25351.486354/2011-53 / 8077989
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4851305222

VINISLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 35.456.697/0001-94
25351.500616/2021-60 / 1264372
70795 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 4936119229

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.602412/2014-63 / 8111573
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4338082224

STERIALE BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA / 37.807.135/0001-73
25351.315962/2020-63 / 8210991
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4920391226

CENTERMED PRODUTOS MEDICOS LTDA / 47.030.248/0001-69
25351.556719/2022-65 / 8259400
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4942153221
25351.556719/2022-65 / 8259400
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4941747224

Unamed Produtos Hospitalares Ltda / 43.962.576/0001-42
25351.026382/2022-66 / 3110836
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4941419227

ENVIRONMENTAL SCIENCE DO BRASIL LTDA. / 45.698.161/0001-39
25351.511978/2022-67 / 3117896
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4951364221
25351.511978/2022-67 / 3117896
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4951422221

DROGARIA SOUSA ROSA LTDA / 37.219.867/0001-42
25351.666586/2020-72 / 7734794
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5032622222

FARMACIA SAO FELIPE LTDA / 23.316.815/0001-80
25351.733033/2015-75 / 7426721
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5039364229

HEALTH SUPPLY PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 20.511.832/0001-80
25351.768971/2015-82 / 8131437
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4935693223
25351.768971/2015-82 / 8131437
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4936853224

ILLO QUIMICA LTDA / 07.414.755/0001-81
25024.001240/2009-87 / 3042518
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4392565220

MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.426274/2022-90 / 4050695
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4941628225

Unamed Produtos Hospitalares Ltda / 43.962.576/0001-42
25351.026355/2022-93 / 4042578
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4941842227

AGILE ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 15.165.486/0001-95
25351.794202/2018-96 / 8175040
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4941588223

